



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

Eu, Margot Rosenbrock Libório, brasileira, casada, empresária, Presidente do Balneário Camboriú Com Vida Convention & Visitors Bureau, portador da cédula de Identidade nº 2.292.601– SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 832.714.659-91, residente e domiciliado na Rua: 981, nº 378, apartamento 101, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, e fico responsável pela veracidade das informações apresentadas, que o **BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrito no CNPJ nº 04.994.164/0001-32, localizada na Rua 3.160, nº 533, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina:

- a) Não está omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebradas, não está inadimplente com prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Não tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos ou contas julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
- c) Não foi punida com as sanções previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- d) Assume o dever de receber, aplicar e prestar contas dos recursos recebidos através de parceria pública com o CITMAR, na forma da legislação vigente.
- e) Não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- f) Possui 02 (dois) anos de existência com cadastro ativo;
- g) Que os preços expressos no projeto destinado a realização do **Visite BC e Região Costa Verde & Mar** estão compatíveis com os praticados no mercado local/regional;
- h) Observará dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da isonomia, e da razoabilidade na aplicação dos recursos;
- i) Que publicará, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões

negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

j) Que irá manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira oficial;

k) Não possui dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento e/ou colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

l) Não tenha entre seus dirigentes pessoa: a) cujas contas relativas a parceria tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429/1992; e

m) Está ciente da obrigação de a organização inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos da Lei 13.019/2014, salvo quando o contrato obedecer às normas uniformes para todo e qualquer contratante.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2021.



Margot Rosenbrock Libório
Presidente

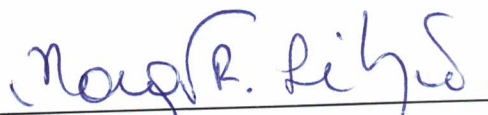
Balneário Camboriú Com Vida Convention e Visitors Bureau
CNPJ: 04.994.164/0001-32

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

O Balneário Camboriú Com Vida Convention & Visitors Bureau, inscrito no CNPJ nº 04.994.164/0001-32, localizada na Rua 3160, 533 2º andar, bairro centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de formalização de Termo de Fomento, que a organização da sociedade civil supra identificada não possui membro/dirigente que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, inclusive, do Presidente, do Vice-Presidente, da Diretoria Executiva e de cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública do CITMAR e dos seus entes Consorciados, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública do CITMAR e dos seus entes Consorciados.

E por ser verdade assino a presente.

Balneário Camboriú, 13 de Outubro de 2021.



Margot Rosenbrock Libório
Presidente BC Convention



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BALNEARIO CAMBORIU COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU**
CNPJ: **04.994.164/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:20 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **14A8.9ADD.DBC0.FFC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BALNEARIO CAMBORIU COM VIDA**
CNPJ/CPF: **04.994.164/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140115348120
Data de emissão:	20/08/2021 15:22:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	19/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

N° 83543/2021

Data: 20/08/2021

Código: 121455

Requerente: BALNEARIO CAMBORIU COM VIDA CONVENTION & VISITORS
BUREAU

Identificação do Contribuinte

Nome:	BALNEARIO CAMBORIU COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU	Código:	121455
Endereço:	RUA 3160, 533 - ANDAR 02 - CENTRO		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88330-284
CNPJ/CPF:	04.994.164/0001-32	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 20 de agosto de 2021.

Código de Controle da Certidão: **202183543**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.994.164/0001-32

Razão Social: BALNEARIO CAMBORIU COM VIDA

Endereço: AV ATLANTICA 1530 ED CONCORDE SL 03 / CENTRO / BALNEARIO
CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100600501619219997

Informação obtida em 07/10/2021 15:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALNEARIO CAMBORIU COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.994.164/0001-32

Certidão n°: 25783079/2021

Expedição: 20/08/2021, às 15:25:49

Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALNEARIO CAMBORIU COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.994.164/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO N° 11866/2021
Negativa de Débitos

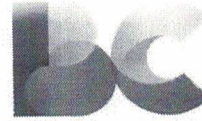
Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM pendências para o CNPJ n° 04.994.164/0001-32, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 08 de outubro de 2021.

Esta certidão é válida até 07/11/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

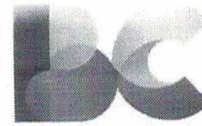
Código de Autenticação
523481823

Voltar/Emitir nova certidão



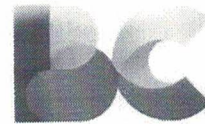
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ CONVENTION & VISITORS BUREAU

Ao dia dois do mês de março de dois mil e vinte, na sede do Balneário Camboriú Com Vida Convention & Visitors Bureau, sita a Rua 3.160, nº 533, 2º andar, Centro, Balneário Camboriú – SC, às 19 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme lista de presença anexa, foi aberta a Assembleia Geral Ordinária do Balneário Camboriú Com Vida Convention & Visitors Bureau pela seu presidente Ana Maria Alves dos Santos que nomeou Bruna Matheus como Secretária da Assembleia e Adriana Both de Pin para apresentar e abordar os assuntos presentes no edital de convocação. Na oportunidade, Adriana apresentou a pauta do dia na seguinte ordem: **1º Relatório das Atividades do ano de 2019; 2º Prestação de Contas ano 2019; 3º Eleição Diretoria Executiva e Conselho Fiscal biênio 2020/2022 e 4º Assuntos Gerais.** Adriana comentou que cumprindo a parte legal da assembleia no dia 30 de janeiro de 2020 foi publicado edital de convocação no Jornal Diarinho, bem como posteriormente enviado por e-mail e publicado nas redes sociais da entidade. Também comentou que recebeu a documentação da única chapa inscrita com a antecedência prevista em Estatuto, que é de 10 dias, com a negativa de débitos e cópia autenticada da carteira de identidade de cada membro da chapa. Dando início ao primeiro item da pauta, Adriana reforçou a missão, visão e valores da entidade. Seguiu com as explicações e mostrou que em 2019 fechamos o ano com 137 associados, sendo que durante o ano tivemos 28 saídas e 31 entradas. Já entrando na área estratégica de Apoio à Captação de Eventos, Adriana mostrou os resultados do setor em números, juntamente com o fluxograma do trabalho do setor. Mostrou também o trabalho de ativação das marcas dos associados em eventos captados e apoiados pelo BC Convention. Informou que foram feitas durante o ano 40 visitas técnicas, ação de dia da secretária e participações em feiras MICE. O setor de Captação de Eventos ainda esteve representando a entidade em 11 eventos, onde em alguns pôde distribuir material dos associados. Fez também reuniões e visitas de relacionamento com o trade. O setor priorizou o destaque da marca nos eventos captados ou apoiados, com inserções da marca em revistas, publicações em mídias sociais do próprio evento, aplicação da marca em backdrops, sites, brindes e painéis. Como última pauta do setor, foi explicado a ação Mice realizada com os âncoras do destino, com a presença da Vaniza Schuler, especialista em Consultoria Turística com 30 anos de experiência no turismo de negócios e eventos. Seguindo com a apresentação, Adriana destaca agora a área estratégica de Representatividade, onde obteve-se 11 reuniões de diretoria, e inúmeras representações em reuniões e eventos, bem como acompanhamento das tratativas do Centro de Eventos de Balneário Camboriú. Passando para a área estratégica de Promoção do Destino, Adriana destaca o principal projeto da entidade, que é o Visite BC & Região. Explana que em 2019 a campanha foi voltada para o slogan “Nosso amor vai além da praia”, e que em 2020 será mantida essa ideia. Apresentou os resultados do projeto que é uma iniciativa público/privada, que contou com investimento de 52 parceiros, visitou 6 países em 22 cidades e fez 30 ações de marketing promocional e divulgação, gerando mais de 24 mil reuniões de negócios realizadas durante as rodadas com agentes de viagem e operadoras. Este ano, o projeto arrecadou pouco mais de R\$ 980.000,00 Reais. Fora o projeto, a entidade ainda participou de feiras como a 25ª BNT Mercosul, em Itajaí; 47ª ABAV, em São Paulo e 31ª Festuris em Gramado. Por fim, Adriana apresentou os e-mails pós feira que são enviados à cada 60 dias com novidades turísticas do destino para todo o mailing conseguido em todas as ações de promoção do destino. Entrando na última área estratégica de



Marketing e Relacionamento, Adriana destaca o Balneário Saboroso, principal projeto desta área e contou com 36 restaurantes participantes e bateu recorde na venda de menus, com 23.226 pratos vendidos, 52% de aumento com relação à 2018. No ano de 2019, por se tratar dos 10 anos do festival, também foi criada a Batalha dos Chefes, que destacou e premiou o melhor chefe da região; e junto ainda tivemos a campanha Caloroso Amor, com arrecadação de agasalhos nos restaurantes participantes. Ainda na área de Marketing e Relacionamento, tivemos mais eventos como o Convention se Encontra, onde foram feitas palestras e rodadas de negócio, juntamente com o III Fórum Mice de BC. Com relação à assessoria de imprensa, obteve-se mais de 600 mil reais em mídias espontâneas em 927 inserções em veículos de turismo do estado e Brasil. Foram produzidas também 40 mil unidades do Mapa Turístico, que é distribuído nos principais associados e Secretaria de Turismo da cidade. Houve também ações com o setor de hospedagem, com a Gabriela Otto, referência no turismo de luxo e Revenue Management. Também foi realizada a campanha Room Tax que premia os hotéis que mais arrecadam; neste ano tivemos um crescimento de receita de 37% da Room Tax. Também foi realizado um bate-papo com os associados de gastronomia e advogados com relação ao novo modelo de contrato de trabalho intermitente. Ainda na área de Marketing e Relacionamento, está sendo desenvolvido um trabalho de agenda no Instagram da entidade para divulgação dos associados; esse movimento também vem de encontro ao reforço que está sendo colocado nas mídias sociais e e-mail marketing como forma de comunicação, tanto com o associado, quanto com o público final. Adriana entra posteriormente no 2º item do edital de convocação, que se refere à prestação de contas do ano de 2019. Foi destacado a importância da receita da hotelaria, que em 2019 representou 62,44% do total de receitas das contribuições mensais. Também foi destacado que estamos numa constante crescente de arrecadação de receitas, sendo que 51% delas são oriundas do projeto Visite BC & Região, e em segundo lugar, com 35%, temos as contribuições dos mensalistas. Já nas despesas, temos uma apresentação por área estratégica, onde o setor de promoção do destino teve a maior saída, com 57% das despesas, seguido pelo setor de Marketing e Relacionamento, com 26% das despesas. O resultado geral do ano de 2019 foi um superávit de R\$ 20.922,23. Adriana concluiu a fala convidando o Vice-Presidente de Gestão de Finanças Roberto Carlos Castilho para continuar com o encerramento da aprovação da prestação de contas de 2019. Ele apresentou todas as negativas de débito da entidade, os balancetes do ano e o parecer do conselho fiscal com as contas aprovadas e perguntando se todos estão de acordo para aprovação das contas de 2019 da entidade? E, a aprovação foi por unanimidade. Adriana tomou posse da palavra novamente para seguir com o terceiro item da pauta, que é a Eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Biênio 2020/2022. Adriana informou que o processo eleitoral foi de acordo com as normas estatutárias da entidade, ressaltou a publicação do edital da assembleia no dia 30 de Janeiro no Jornal Diarinho, da mesma forma 04 dias antes de assembleia encaminhamos para todos associados por e-mail a chapa candidata devidamente homologada dentro do prazo legal, conforme segue:

PRESIDENTE: MARGOT ROSENBROCK LIBORIO, brasileira, casada, natural de Blumenau - SC, nascida em 17/05/1970, Empresária, inscrita no CPF/MF 832.714.659-91, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 2292601 – SSP/SC, emitida em 21/06/2012, residente e domiciliada na Rua 981, 378 apartamento 101 – Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP 88.330-750. **VICE-PRESIDENTE: ANDREZZA MACIEL NEGRINI**, brasileira, casada, natural de Balneário Camboriú - SC, nascida em 19/02/1976, Administradora, inscrita no CPF/MF 938.274.909-87, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 3308587 – SSP/SC, emitida em 22/05/2018, residente e domiciliada na Rua João Jorge Pio, 72, Praia do Estaleiro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.334-150. **VICE-PRESIDENTE SECRETÁRIO: SERGIO RIBEIRO WERNER**, brasileiro, casado, natural de Itajaí – SC, nascido em 03/05/1957, Advogado, inscrito no CPF/MF: 351.929.339-00,



portador da carteira de identidade civil RG Nº 424979 – SSP SC, emitida em 29/01/1998, residente e domiciliado na Rua 1.401, 100, apartamento 1202 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.330-798.

VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE FINANÇAS: ROBERTO CARLOS CASTILHO, brasileiro, casado, natural de Balneário Camboriú – SC, nascido em 24/01/1966, Administrador, inscrito no CPF/MF 538.135.969-15, portador da carteira de identidade civil RG Nº 1508127 – SSP/SC, emitida em 13/06/2000, residente e domiciliado na Avenida Alvin Bauer, 556, apartamento 301 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88330-643.

VICE-PRESIDENTE DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS: HELOISA HELENA COELHO, brasileira, casada, natural de Itajaí – SC, nascida em 28/09/1973, Empresária, inscrita no CPF/MF: 796.087.529-49, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 2.738.705, emitida em 08/05/2009 SSP/SC, residente e domiciliada na RUA 3110, 320, apartamento 1001 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88330-287.

VICE-PRESIDENTE DE PROMOÇÃO DO DESTINO: ANA MARIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, casada, natural de Rio Do Sul – SC, nascida em 13/09/1959, Empresária, inscrita no CPF/MF: 540.405.749-15, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 1636517 – SSP/SC, emitida em 23/04/2009, residente e domiciliada na Rua 2850, 489, apartamento 602 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.330-594.

VICE-PRESIDENTE DE RELACIONAMENTO COM A HOTELARIA: MARCO RODRIGO HAENDCHEN VIEIRA, brasileiro, casado, natural de Balneário Camboriú, nascido em 23/08/1982, Empresário, inscrito no CPF/MF: 008.907.999-03, portador da carteira de identidade civil RG Nº 3057080 - SESP/SC, emitida em 21/09/2000, residente na Rua México, 50, bloco B, apartamento 501, Nações, Balneário Camboriú – SC - CEP: 88.330-000.

VICE-PRESIDENTE DE RELACIONAMENTO COM A GASTRONOMIA: JOÃO FRANCISCO GALVÃO BARÃO, brasileiro, casado, natural de Curitiba – PR, nascido em 02/01/1967, Economista e Empresário, inscrito no CPF/MF 532.303.459-91, portador da carteira de identidade civil RG Nº 1973723-3 – SSP/PR, emitida em 26/02/1992, residente e domiciliado na Rua Dom Luiz, 668, Vila Real, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.337-100.

VICE-PRESIDENTE DE RELACIONAMENTO COM O SETOR DE EVENTOS: CLAUDIO CESAR DIAS, brasileiro, casado, natural de Blumenau – SC, nascido em 15/03/1963, Empresário, inscrito no CPF/MF 542.995.359-87, portador da carteira de identidade civil RG Nº 1481993 SSP/SC, emitida em 01/07/2008, residente e domiciliado na Rua 3122, 110, apartamento 301 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88330-290.

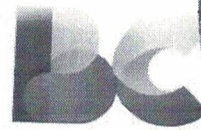
CONSELHO FISCAL: CESIO LUIS WOUTERS, brasileiro, casado, natural de Horizontina – RS, nascido em 30/10/1968, Empresário, inscrito no CPF/MF: 573.697.800-82 portador da carteira de identidade civil RG Nº 45477183 - SSP/SC, emitida em 19/02/1999, residente na Rua São Paulo, 56, Estados, Balneário Camboriú - SC – CEP: 88.339-025.

EDISON ANGELO SANFELICE, brasileiro, casado, natural de Santa Maria - RS, nascido em 06/05/1954, Empresário, inscrito no CPF/MF: 200.136.200-53 portador da carteira de identidade civil RG Nº 602.305.263-9 - SSP/SC, emitida em 17/09/2012, residente na Rua 906, 31, apartamento 201 – Centro, Balneário Camboriú - SC – CEP: 88.330-000.

ANE CAROLINE DA SILVA, brasileira, casada, natural de Itajaí – SC, nascida em 27/06/1986, Empresária, inscrita no CPF/MF: 053.219.739-97, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 4736945 SESPDC/SC, emitida em 08/01/2005, residente e domiciliada na Rua Londres, 23, Santa Regina, Camboriú – SC, CEP: 88.345-599.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: DANIELLE CRISTINA CELLA, brasileira, solteira, natural de Balneário Camboriú – SC, nascida em 26/04/1978, Publicitária, inscrita no CPF/MF: 038.576.819-26, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 4867246 SESP/SC, emitida em 01/04/2015, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 3700, apartamento 601, Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.330-323.

RAFAEL JASNIEVICZ SCALCO, brasileiro, solteiro, natural de Guaíba – RS, nascido em 11/02/1990, Empresário, inscrita no CPF/MF: 400.673.768-86, portadora da carteira de identidade civil RG Nº 1095435317– SJS/SC, emitida em 18/04/2006, residente e domiciliado na Rua 1.950, 605, apartamento 2101 – Centro, Balneário



Camboriú – SC, CEP: 88.330-472. **ANA PAULA DA SILVA XAVIER**, brasileira, casada, natural de Vinhedo - SP, nascida em 09/08/1983, Empresária, inscrito no CPF/MF: 323.973.848-17, portador da carteira de identidade civil RG Nº 32354063 – SSP/SP, emitida em 07/10/1997, residente na Rua Santa Paulina, 427, São Francisco de Assis, Camboriú – SC, CEP: 88.340-736. Após apresentação da chapa, a mesma foi eleita por aclamação e unanimidade, porém, nos próximos 30 dias após a data lavrada nesta ata os responsáveis pelas transações financeiras da entidade na gestão 2018/2020 ainda responderão e irão assinar pela entidade devido ao tempo que levarão os tramites legais de registro em cartório. **O mesmo acontecerá ao fim do mandato 2020/2022, que permanecerá em atividade 30 dias posteriores à eleição do biênio 2022/2024 devido aos trâmites de registro.** A então ex-presidente Ana Maria pede a palavra para agradecer a intensa experiência de estar à frente da entidade durante os dois anos de mandato de uma identidade que faz e promove como o BC Convention. Diz que se sente orgulhosa em estar 10 anos fazendo parte da diretoria, e que não pôde continuar pois precisa dar atenção à empresa, mas agradece imensamente aos presentes e à seriedade da equipe que cresceu e desenvolveu e que a inovação é um processo natural da entidade. Ela finaliza dizendo que mesmo sendo um cargo onde não há ganho financeiro, o ganho pessoal e de relacionamento é uma experiência levada para a vida. Ana Maria Agradece e passa à palavra para a nova presidente Margot, que diz que está muito emocionada e que teve um frio na barriga com este novo desafio. Agradece aos membros da chapa formada, diz que não é a mesma pessoa que tomou posse há 8 anos atrás e que também não é a mesma que saiu da presidência há 4 anos. Tem como desafios praticar a inovação, a importância da entidade com o trade e pretende reforçar sempre os valores da entidade acima de qualquer situação. Margot afirma que irá se dedicar ao máximo para acompanhar o novo momento do BC Convention, pois confia que é possível fazer a transição para o novo, e mesmo que tudo mude o tempo todo, cada associado é parte importante e merece ser reconhecido, independente de só 15 pessoas estarem representando todos eles. Finaliza dizendo que com os valores, amor e respeito conta com todos para fazer um futuro melhor. Por fim, a Adriana retoma a palavra para abrir a 4ª e última pauta de Assuntos Gerais. Não havendo mais pronunciamentos foi encerrada a Assembleia Geral às 20h20min. A mesma foi lavrada por mim e assinada, juntamente com a presidente da Assembleia Geral Sra. Ana Maria Alves dos Santos.

Ana Maria Alves dos Santos
Presidente da Assembleia Geral

2º Tabelionato Santos de Notas e Protestos de Balneário Camboriú

Bruna Matheus
Secretária da Assembleia

2º Tabelionato Santos de Notas e Protestos de Balneário Camboriú

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Bel. Marlison Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

RECONHECIMENTO 159644

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
Balneário Camboriú, 04 de março de 2020
Em test. _____ da verdade.

LUIS ALFREDO RAHN FLORIANO - Escrivente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 2,01 - Total: R\$5,36
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTK02184-2982

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Bel. Marlison Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

RECONHECIMENTO 159622

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
(1) BRUNA MATHEUS
Balneário Camboriú, 04 de março de 2020
Em test. _____ da verdade.

LUIS ALFREDO RAHN FLORIANO - Escrivente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 2,01 - Total: R\$5,36
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTK02181-9PT0

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Balneário Camboriú Com Vida Convention & Visitors Bureau
 Assembleia Geral Ordinária 02/03/2020 - 18h30min
 Sala de Reuniões - Rua 3.160, nº 533

NOME	EMPRESA	TELEFONE	ASSINATURA
Thales Lopes da Silva	ITAPEMA BEACH RESORTS	41 55554-4558	[Signature]
Helvise Floelho	Pousada Villa Atlantica	47 99931-2203	[Signature]
Adriana Beth de R.	BC Convention	47 3360 0696	[Signature]
Adriuzzo M. Neogrini	Hotel Neogrini	47 99228126	[Signature]
Uma Andriane de Lira	Prémabella Lira MKT	47 99906 8366	[Signature]
Luciano Agostini	ITAPEMA BEACH RESORTS	48 98813-8046	[Signature]
Fabio Picol	DA APP	46 99978 0054	[Signature]
JANERLEIA DE PASSOS JR.	MARSHMOTO E MARFIS SOCIEDADE DE ADM.	48 999111497	[Signature]
Roberta Wogcky	na medicina	47 99187916	[Signature]
Buena Pereira	na medicina	47 99693-3733	[Signature]
Danielle Ailla	Repsom Comunicação	47991385999	[Signature]
MARCO RODRIGO H. VIEIRA	HOTEL VICINAS	47985110219	[Signature]
NEGO BEATRIZES	PANAJE ZACHARIAS	996011141	[Signature]
JOÃO S. W.	Balneario FULVA		[Signature]
CESIO LUIS WALTERS	HOTEL PALMAS EXECUTIVO	96469 3035	[Signature]
CLAUDIO DIAS	CGTUR		[Signature]
Marcelo Schubert	Innivity Blue	984980725	[Signature]
Roberto Carlos Filho	RENAL CONTABIL	991927003	[Signature]
CRISTIANO BUERGER FILHO	OCEANO AQUARIUM	33843-1616	[Signature]
MARGOT POSENDOCK LINDO	HOTEL BELLA CAMBORIU	992165595	[Signature]
ROMANA NOBILIO	BC CONVENIUM	99178-1910	[Signature]



Balneário Camboriú Com Vida Convention & Visitors Bureau
 Assembleia Geral Ordinária 02/03/2020 - 18h30min
 Sala de Reuniões - Rua 3.160, nº 533



NOME	EMPRESA	TELEFONE	ASSINATURA
Bianca Knobben	BC Convention	992424180	[Signature]
Bruna Pielo	BC Convention	33600696	[Signature]
Ludmila J. de Oliveira	BC Convention	98886-6090	[Signature]
ADETO MISTERO	BC Convention	996167732	[Signature]
Bruna Mattos	BC Convention	9915-1353	[Signature]
Bianca Vieira	BC Convention	989959325	[Signature]
Ana M = Santos	VIP MAN	999770674	[Signature]



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
rcivll.bc@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 005603 Data: 16/04/2020 Livro: 0008 Folha: 275
Registro: 008235 Data: 16/04/2020 Livro: A-047 Folha: 123

Qualidade: Integral | Natureza: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA, 02/03/2020

Apresentante: BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION &
Emolumentos: Averbação R\$ 95,00, Selo R\$ 2,80, ISS R\$ 2,26 - Total R\$ 95,06 -

Recibo nº 231464

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FTW38445-WLY3
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Balneário Camboriú - 16 de abril de 2020

KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interina





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA – 10/2020

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 37/2018, em desfavor do Guarda Municipal R.C.S. pelo suposto cometimento da transgressão disciplinar prevista no art. 93, I da Lei Complementar 10/2015.

Considerando os termos do Parecer 10/2020 da Corregedoria da Guarda Municipal, DECIDO:

- 1) Aprovar e homologar o Parecer 10/2020, da Corregedoria da Guarda Municipal de Balneário Camboriú, qual seja: "Destarte, verifico que não restou comprovada a prática da transgressão tipificada no art. 93, inciso I, do anexo "C" da Lei Complementar 10/2015. Opiro pelo arquivamento e extinção do presente." E seja seu parecer lido como decisório tal como exarado;
- 2) Determino que esta decisão conste do assentamento funcional respectivo;
- 3) Quanto à Categoria de Comportamento, não seja anotada alteração;
- 4) Intimem-se os interessados da Decisão;
- 5) Publique-se.

Balneário Camboriú, 29 de janeiro de 2020.

David Tarciso Queiroz de Souza
Secretário de Segurança
Portaria 25.609/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NAVEGANTES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE PMR Nº 08/2020.
Processo: IL 08/2020.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.
SECRETARIA DE TURISMO.

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O «GRUPO CANDIEIRO» A SER REALIZADO NO DIA 31/01/2020, NA PRAÇA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, CENTRO, COM INÍCIO PREVISTO PARA APROXIMADAMENTE 22 HORAS E DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS DE ACORDO COM A FESTA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.

Empresa: D. DE ALMEIDA PIRES 19.957.666/0001-60 – neste ato representando o «Grupo Candieiro», na pessoa de seu representante legal – Sr. Diego de Almeida Pires – ENDEREÇO: Avenida Jayme Canel, nº 88

BAIRRO: Centro CÍDADA: Altamira do Paraná ESTADO: Paraná, CEP: 85.250-000
Valor: R\$ 11.006,00

Recursos: 2.158 3.390,00
Financiamento: Art. 25, Lei 8.686/93.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA – 11/2020

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 26/2018, em desfavor do Guarda Municipal L.L.C. pelo suposto cometimento da transgressão disciplinar prevista no art. 93, II da Lei Complementar 10/2015.

Considerando os termos do Parecer 11/2020 da Corregedoria da Guarda Municipal, DECIDO:

- 1) Aprovar e homologar o Parecer 11/2020, da Corregedoria da Guarda Municipal de Balneário Camboriú, qual seja: "Destarte, verifico que o acusado não praticou a transgressão tipificada no art. 93, inciso II, do anexo "C" da Lei Complementar 10/2015. Opiro pelo arquivamento e extinção do presente." E seja seu parecer lido como decisório tal como exarado;
- 2) Determino que esta decisão conste do assentamento funcional respectivo;
- 3) Quanto à Categoria de Comportamento, não seja anotada alteração;
- 4) Intimem-se os interessados da Decisão;
- 5) Publique-se.

Balneário Camboriú, 29 de janeiro de 2020.

David Tarciso Queiroz de Souza
Secretário de Segurança
Portaria 25.609/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7091

TERMO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – FCB

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços informatizados e automatizados de venda e distribuição de ingressos para espetáculos e eventos a serem realizados no Teatro Municipal de Balneário Camboriú, "Brucé Nitz", pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme solicitação de Função Cultural e amparado pelo § 4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93, a Administração Municipal, através da Secretaria de Compras, torna público que o Edital de licitação eletrônica, publicado neste mesmo diário e nos sites www.bc-sc.gov.br e www.comprasnet.com.br, sofrerá alteração em seu conteúdo.

A abertura do Pregão Presencial fica postergada para o dia 11 (onze) de fevereiro de 2020, às 09h00min.

As demais disposições estabelecidas no ato convocatório e em seus anexos ficam mantidas.

Balneário Camboriú, 29 de janeiro de 2019.

Balneário Camboriú, 29 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os senhores Sócios Fundadores e Sócios Mantenedores do Balneário Camboriú Convention & Visitors Bureau, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2020 às 18h30min em 1º (primeira) chamada com 50% + 1 dos associados, e às 19h em 2ª (segunda) e última chamada, com qualquer número de associados presentes, a ser realizada na sede da entidade, sito a Rua 3160, nº333 – sala 2, Centro – Balneário Camboriú / SC, a seguinte ordem do dia:

- 1) Relatório das atividades ano 2019;
- 2) Prestação de contas ano 2019;
- 3) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal biênio 2020/2021. Assuntos Gerais.

DAS ELEIÇÕES:

A apresentação das chapas candidatas deverá ser protocolada na sede da entidade até às 17h30min do dia 21 de Fevereiro de 2020, com os seguintes cargos: Presidente, Vice-presidente, Vice-presidente Secretário, Vice-presidente de Promoção de Filantrópicas, Vice-presidente de Captação de Eventos, Vice-presidente de Relacionamento com a Hotelaria, Vice-presidente de Relacionamento com a Gastronomia, Vice-presidente de Relacionamento com o Setor de Eventos, Conselho Fiscal (3 conselheiros fiscais + 3 suplentes). Somente poderão integrar as chapas o representante legal de empresas associadas há mais de um ano, sem débitos com a entidade, cópia de RG e mediante apresentação de Declaração de Nada Consta junto ao SPC – Serviço de Proteção ao Crédito. O estatuto completo referente as eleições e composição de chapa está disponível na sede da entidade.

[Assinatura]

Ara Maria Alves dos Santos
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
LUCIA DAL PONT – Registradora Titular

Balneário Camboriú-SC, 26 de Novembro de 2019.
Ofício nº 916/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUCIA DAL PONT – Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 316.405-417, garantido por alienação fiduciária, firmado em 11.05.2012, registrado sob nº 3 na matrícula nº 36006, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Avenida Atlântica, nº 3550,



BALNEÁRIO
CAMBORIÚ
CONVENTION
& VISITORS
BUREAU



BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU

ESTATUTO SOCIAL – 10ª ALTERAÇÃO

(CNPJ 04.994.164/0001-32)

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º. A denominação da associação será concebida como BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU.

Art. 2º. A BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU, constituída por pessoas físicas e jurídicas ligadas direta e indiretamente ao turismo, ao turismo empreendedor, à assistência social e a cultura, de iniciativa pública ou privada, é uma associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia jurídica, administrativa, financeira e patrimonial, com sede na Rua 3.160, nº 533, 2º Andar, Edifício SECOVI SC, CEP: 88330-284, Centro, na cidade de Balneário Camboriú.

Art. 3º. Tem por finalidade:

- I - desenvolver, turismo, assistência social e cultura;
- II - incentivar e defender o associativismo e estimular os associados a realizarem eventos, feiras, congressos e similares de médio e grande porte;
- III - reunir pessoas físicas e jurídicas com interesse no desenvolvimento do turismo, do empreendedorismo, da assistência social e cultural na cidade de Balneário Camboriú;
- IV - contribuir para a maior divulgação do turismo, do empreendedorismo, da assistência social e cultural na cidade de Balneário Camboriú e região, através da mídia, em âmbito regional, nacional e internacional;
- V - estimular as empresas prestadoras de serviços a buscarem formação e aperfeiçoamento dos serviços na área do turismo;
- VI - firmar convênios e contratos com órgãos, entidades ou empresas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VII - buscar apoio, doações e parcerias com a iniciativa privada, com o propósito de estimular o crescimento do turismo, do empreendedorismo, da assistência social e cultural na cidade de Balneário Camboriú e região;
- VIII - captar e/ou apoiar, isoladamente ou em parceria, eventos, feiras, congressos e similares de médio e grande porte, no intuito de gerar negócios à sociedade e fomentar a economia na cidade de Balneário Camboriú e região;
- IX - zelar pelos princípios éticos na sua atividade;
- X - participar das propostas e dos debates sobre políticas públicas e privadas voltadas a desenvolver o turismo na cidade de Balneário Camboriú e região;
- XI - promover a defesa dos interesses de seus associados, na condição de assistente ou representante;
- XII - Promover e consolidar Balneário Camboriú como destino ideal para eventos, negócios e lazer com profissionalismo, viabilizando o turismo na cidade o ano inteiro;

XIII – promover campanhas, ações e eventos de diferentes tipologias que incentivem o desenvolvimento econômico e turístico de Balneário Camboriú, seja de forma isolada ou em parcerias público e/ou privada.

Art. 4º. A BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU será regida pelas leis brasileiras e por este estatuto e a sua duração é por prazo indeterminado.



CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 5º. O quadro social da BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU será constituído por sócios efetivos, pessoas físicas e/ou jurídicas, em número ilimitado, classificados como ativos e os demais admitidos conforme este estatuto.

Art. 6º. Podem ser admitidos como sócios as pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como o estrangeiro naturalizado e o estrangeiro que possua domicílio no Brasil.

Parágrafo primeiro – A admissão de sócios far-se-á mediante adesão da pessoa física ou da pessoa jurídica interessada, com assinatura de termo pré-estabelecido pela Associação.

Parágrafo segundo - Tratando-se o novo sócio de pessoa jurídica, deverá proceder entrega de cópia da última alteração de seu contrato social por ocasião da solicitação de admissão, bem como a assinatura do termo de filiação deverá ser firmada por seu representante legal.

Parágrafo terceiro – É permitida a cobrança de jóia para a admissão de sócio, a ser fixada pela Diretoria.

Parágrafo quarto – É permitida a cobrança de mensalidade de todos os sócios, inclusive dos sócios fundadores.

Parágrafo quinto – São sócios fundadores os que assinaram a lista de presença da 1ª (primeira) Ata – Assembleia Geral, realizada no dia 21/02/2002.

Parágrafo sexto – São sócios beneméritos aqueles que prestarem contribuição de relevância, cujo reconhecimento depende de aprovação unânime da Diretoria.

Parágrafo sétimo - Não haverá distinção entre sócios quanto aos seus direitos e deveres, ressalvando-se, contudo, as restrições mencionadas expressamente neste Estatuto.

Parágrafo oitavo - O sócio que, por qualquer motivo, perder essa condição somente poderá ser readmitido mediante nova proposta, quitação plena de débitos e, para todos os efeitos, será considerado novo sócio.

Art. 7º. São direitos dos sócios:

I - gozar de todas as oportunidades que, direta ou indiretamente, a Associação lhe possa proporcionar, mediante pagamento da respectiva taxa, quando for o caso;

II - exercer o direito de voto após 6 (seis) meses da data de sua admissão;

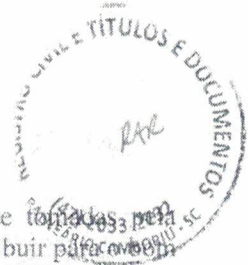
III – candidatar-se e ser votado, nas condições previstas neste Estatuto, para qualquer dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, desde que pertença ao quadro social pelo período mínimo de 1 (um) ano e que esteja em dia com suas mensalidades;

IV – requerer a sua exclusão, por escrito com 30 dias de antecedência, do quadro social, satisfeitas as mensalidades vencidas;

V – apresentar memoriais, indicações ou propostas que interessem aos fins sociais, inclusive nas assembleias;

VI – solicitar à Diretoria informações sobre o funcionamento e as contas da Associação;

VII – recorrer à Assembleia Geral, como última instância, de todos os atos e deliberações da Diretoria, que contrariarem os preceitos deste Estatuto;



Art. 8º. São deveres dos sócios:

- I - observar, acatar e cumprir o Estatuto Social e as deliberações regularmente tomadas pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bem como honrar e contribuir para o nome da BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU;
- II - aceitar, salvo justo impedimento, e exercer com probidade, ética e diligência as atribuições do cargo para o qual foi eleito ou convocado;
- III - pagar, pontualmente, as mensalidades e contribuições que lhe couberem;
- IV - propugnar pelo engrandecimento e prestígio da Associação, proporcionando-lhe sua eficiente e constante colaboração;
- V - comparecer às Assembleias Gerais.

Art. 9º Os sócios não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

Art. 10º. Extingue-se a qualidade de sócio:

- I - pela demissão voluntária, solicitada por escrito, após a liquidação das mensalidades vencidas com aviso de prévio de 30 (trinta) dias;
- II - por exclusão, determinada e fundamentada pela Diretoria, nos seguintes casos:
 - a) não cumprimento do Estatuto ou dos deveres regularmente impostos pelos órgãos sociais da Associação;
 - b) atuação contrária aos interesses da Associação;
 - c) não pagamento, sem motivo justificado, das contribuições sociais por mais de 90 (noventa) dias;
 - d) sendo pessoa física, vier a ser condenado, com sentença transitada e julgado, pela prática de qualquer crime; e
 - e) sendo pessoa jurídica, com a decretação de falência.

Parágrafo primeiro – São meramente exemplificativas as causas de exclusão de sócio citadas no inciso II, deste artigo.

Parágrafo segundo – Da decisão da Diretoria Executiva que determinou a exclusão do sócio caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, à Assembleia Geral, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

Art. 11. Nenhum sócio poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista neste Estatuto.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

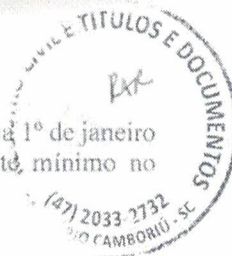
Art. 12. O patrimônio social é constituído de bens imóveis e móveis, títulos, direitos, ações e quaisquer outros valores arrecadados.

Art. 13. As receitas são originárias de:

- I – mensalidades e contribuições arrecadadas dos sócios;
- II – receitas patrimoniais e de convênios celebrados com entes públicos e/ou privados;
- III – doações de qualquer natureza;
- IV – subvenções;
- V - receitas financeiras; e

VI – prestação de serviços através de parcerias público e privadas.

Parágrafo Único – As mensalidades e contribuições dos sócios serão reajustadas, no dia 1º de janeiro de cada ano, com base no INPC acumulado no ano anterior, respeitado o reajuste mínimo no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre a mensalidade do ano anterior.



Art. 14. Constituem despesas:

- I – custeio das atividades, incluindo-se pessoal e material, bem assim da estrutura para a conservação dos fins sociais;
- II – conservação do patrimônio social;
- III – satisfação de tributos e eventuais encargos;
- IV – as decorrentes da confecção de material e de ações promocionais;
- V – quaisquer dispêndios que se mostrarem necessário aos interesses da associação, no propósito das finalidades estatutárias.

Art. 15. Além das fontes de recursos citadas no art. 13, outras poderão ser captadas para financiar os objetivos da Associação.

Art. 16. Os bens e as receitas da entidade somente poderão ser utilizados na busca dos seus objetivos sociais, sendo vedado qualquer tipo de distribuição entre seus sócios ou a terceiros a qualquer título.

Parágrafo único – Excetua-se do caput a doação de bens a entidades sem fins lucrativos para o exercício de suas finalidades sociais.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 17. São órgãos sociais:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Conselho Diretivo

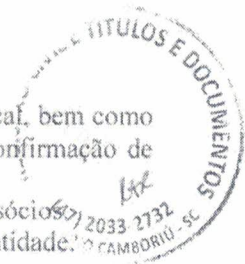
CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 18. A Assembleia Geral, convocada na forma descrita nos parágrafos deste artigo e constituída única e obrigatoriamente de sócios em dia com as obrigações com a tesouraria e no pleno gozo de seus direitos estatutários, é o órgão supremo da Associação e apreciará todos os assuntos de interesse social que lhe forem encaminhados, desde que constem na ordem do dia, reunindo-se:

- I – ordinariamente, até o dia trinta do mês de março de cada ano, para exame, aprovação e votação das contas da Diretoria Executiva e, bienalmente, para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II – extraordinariamente, para tratar de quaisquer assuntos de interesse social.

§ 1º. As convocações das Assembleias far-se-ão com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante



publicação de, no mínimo, 1 (uma) vez em jornal local, mencionando data, hora e local, bem como os assuntos inseridos na ordem do dia e por convocação eletrônica (e-mail) com confirmação de recebimento.

§ 2º. A convocação será feita pelo Presidente da Diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos sócios.
§ 3º. É vedado tratar nas Assembleias de assuntos estranhos aos fins e interesses da Entidade.

Art. 19. Salvo as exceções previstas no Estatuto, a Assembleia Geral, quer ordinária, quer extraordinária, constituir-se-á validamente se no dia, hora e local indicados, comparecerem, em primeira convocação, sócios em número correspondente a metade mais um, pelo menos, da totalidade dos sócios quites com a tesouraria e em pleno gozo dos direitos sociais; e, em segunda convocação, quinze minutos depois, com qualquer número.

Art. 20. Além de outras previstas neste Estatuto, compete privativamente à Assembleia Geral tratar das seguintes matérias:

- I – eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II – destituir membro (s) da Diretoria Executiva e do conselho Fiscal;
- III – apreciar e aprovar as contas;
- IV – modificar o Estatuto;
- V – decidir sobre a extinção ou dissolução da Associação;
- VI - julgar os recursos impetrados contra exclusão de membros do quadro de sócios;
- VII – preencher as vagas que se observarem na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal, devendo o escolhido completar o mandato do substituído.

§ 1º. Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e V será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros. Nas demais hipóteses, salvo outras exceções previstas no Estatuto, as decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes no momento da votação.

§ 2º. As alterações introduzidas no Estatuto começarão a vigorar na data de sua aprovação.

Art. 21. Na Assembleia Geral ordinária ou extraordinária, cada sócio, desde que em dia com suas obrigações para com a entidade, terá direito a apenas um voto.

§1º. Os sócios poderão fazer-se representar por procuradores, conferindo-lhes plenos poderes, inclusive de voto. É vedado, contudo, um mesmo procurador representar mais de 1 (um) sócio.

§2º. As votações serão habitualmente simbólicas e, a requerimento de qualquer sócio presente, com aprovação do Plenário, poderão ser por aclamação, nominais ou secretas. Serão, porém, sempre secretas as votações para cargos eletivos, salvo se houver apenas uma chapa.

§3º. A presença dos sócios verificar-se-á pelas assinaturas em lista de presença destinada a este fim.

Art. 22. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente ou seu substituto legal, e secretariada pelo Executivo da Entidade ou, na falta deste, por qualquer dos presentes escolhido livremente pelo presidente.

§1º. O presidente, na direção dos trabalhos, terá os mais amplos poderes para imparcialmente, coordenar as discussões e encerrá-las, conceder, delegar ou retirar a palavra, presidir a apuração de quaisquer eleições ou escrutínios, proclamando o resultado e, no caso de empate, exercer o voto de qualidade, exceto nas votações secretas.

§2º. De todas as ocorrências na Assembleia lavrar-se-á ata fiel e circunstanciada, em livro próprio, que será assinada pelo presidente e demais membros da mesa que dirigiu os trabalhos.

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA EXECUTIVA



Art. 23. A administração do Balneário Camboriú Convention & Visitors Bureau é exercida pela Diretoria Executiva, que é composta de 9 (nove) membros eleitos na forma deste Estatuto, e reunir-se-á mensalmente em datas determinadas, com exceção ao mês de janeiro, e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias, por simples convocação de qualquer de seus membros.

§ 1º. A Diretoria Executiva terá os seguintes cargos:

- I – Presidente
- II – Vice-presidente
- III – Vice-presidente Secretário
- IV – Vice-presidente de Gestão de Finanças
- V – Vice-presidente de Captação de Eventos
- VI – Vice-presidente de Promoção do Destino
- VII – Vice-presidente de Relacionamento com a Hotelaria
- VIII – Vice-presidente de Relacionamento com a Gastronomia
- IX – Vice-presidente de Relacionamento com o Setor de Eventos

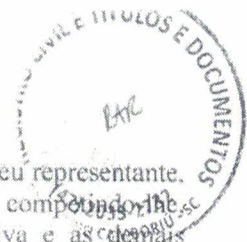
§ 2º. O mandato é de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, ao ocupante do cargo de presidente; contudo, é facultada uma única reeleição consecutiva.

Art. 24. As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por simples maioria de votos, com a presença de, no mínimo, 3 (três) de seus membros, dentre eles sendo obrigatória a presença do Presidente.

Art. 25. Os poderes da Diretoria Executiva são amplos em relação a livre e geral administração de tudo o que disser respeito aos direitos e interesses da Entidade, competindo-lhe privativamente:

- I – representar a Entidade para todos os efeitos legais, perante os poderes constituídos;
- II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as Leis, Decretos, Portarias e demais normas dos Poderes Públicos concernentes à Entidade;
- III – gerir os interesses financeiros e econômicos da Entidade;
- IV – traçar as políticas do BCCVB, notadamente as de turismo;
- V – selecionar, contratar e demitir empregados, fixando-lhes as atribuições e a remuneração;
- VI – representar a Entidade em todos os atos, patrocinar seus direitos, em juízo ou fora dele, com todos os poderes necessários, inclusive o de constituir procurador ou delegar poderes a uma ou mais pessoas;
- VII – apresentar, anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, o relatório das contas relativas ao ano anterior, bem como o parecer do Conselho Fiscal a respeito;
- VIII – designar, dentro de seu quadro associativo, os representantes da Entidade nos diversos órgãos públicos e privados para que for chamada a participar, bem como nas demais entidades, cabendo aos escolhidos apresentar a Diretoria Executiva relatório de suas atividades, se solicitado;
- IX – apreciar e firmar convênios e contratos com pessoas ou Instituições na busca dos fins sociais;
- X – zelar pelo Patrimônio da Entidade;
- XI – deliberar sobre quaisquer casos omissos.

Parágrafo único – A ausência injustificada dos membros da Diretoria Executiva em 3 (três) Assembleias ou Reuniões convocadas na forma deste Estatuto, implicará na exclusão do membro, cuja substituição será decidida pelo Presidente da Diretoria Executiva.



Art. 26. O Presidente da Diretoria Executiva é o principal dirigente da Entidade, seu representante, em juízo ou fora dele, em todos os atos que estabelecem relações jurídicas, competindo-lhe, especialmente, executar e fazer executar as deliberações da Diretoria Executiva e as demais atribuições reservadas neste Estatuto, bem como:

- I – submeter à Assembleia questões pertinentes e relevantes aos interesses da Entidade, e que, por força deste Estatuto, devam ser deliberadas por parte daquele órgão;
- II – convocar a Diretoria Executiva, presidindo-lhe as reuniões;
- III – convocar o Conselho Fiscal, sempre que necessário;
- IV – manter a ordem nas reuniões que presidir, suspendendo-as ou adiando-as sempre que julgar conveniente;
- V – assinar e dirigir aos órgãos do Poder Público e demais pessoas, os memoriais, ofícios e comunicados necessários à defesa dos interesses da Entidade e dos sócios, desde que inerentes aos fins sociais;
- VI – assinar, com o Vice-Presidente de Gestão de Finanças, cheques e títulos de responsabilidade do patrimônio da Entidade;
- VII – autorizar o pagamento de despesas;
- VIII – decidir todos os assuntos que demandem pronta solução, dando conhecimento à Diretoria Executiva posteriormente;
- IX – rubricar todos os livros da Entidade que encerrarem atos de responsabilidade, exceto aqueles que, por lei, tenham de ser rubricados por qualquer autoridade;
- X – representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente.
- XI – acompanhar juntamente com os demais responsáveis a execução das ações do Planejamento Estratégico da Entidade, visando o cumprimento do mesmo e zelando por sua execução.

Parágrafo Único. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos casos previstos no Estatuto ou sempre que solicitado pelo Presidente mediante comunicação por ofício estabelecendo as responsabilidades e prazo de substituição, devendo também colaborar e contribuir para o desempenho de todos os encargos reservados à Diretoria Executiva.

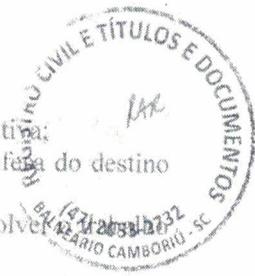
Art. 27. Ao Vice-Presidente Secretário cabe:

- I - Organizar e supervisionar a documentação da Entidade;
- II – Secretariar e elaborar as atas das reuniões de Diretoria e Assembleias Gerais da Entidade
- III - Exercer as demais atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Art. 28. Ao Vice-Presidente de Gestão de Finanças compete organizar e fiscalizar as finanças e a contabilidade do BCCVB, em especial:

- I – arrecadar todas as receitas;
- II – ter sob sua guarda e responsabilidade os valores pertencentes à Associação e efetuar os pagamentos autorizados;
- III – assinar, com o presidente, os cheques e títulos de responsabilidade patrimonial e os contratos de compra e venda;
- IV – organizar e fiscalizar a contabilidade;
- V – elaborar o orçamento anual da receita e despesas a serem aprovados pela Diretoria;
- VI – supervisionar os serviços burocráticos e administrativos internos da Entidade;
- VII – zelar por todos os bens que integram o patrimônio da Entidade.
- VIII - Fornecer as informações e documentações complementares que lhe forem solicitadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral;

Art. 29. Ao Vice-Presidente de Captação de Eventos cabe:



- I - Propor políticas e medidas para fomentar a captação de eventos;
- II - Acompanhar as tratativas de captação de eventos juntamente com a equipe executiva;
- III - Representar o Convention & Visitors Bureau em reuniões e plenárias para defesa do destino Balneário Camboriú;
- IV - Buscar parcerias e formas para viabilizar os materiais necessários para desenvolver de captação de eventos.
- V - Ser o responsável das ações do Planejamento Estratégico da entidade e que competem à sua área estratégica.

Art. 30. Ao Vice-Presidente de Promoção do Destino cabe:

- I - Representar o Convention & Visitors Bureau e seus associados em feiras e eventos.
- II - Formatar juntamente com a equipe executiva o calendário anual de Feiras e Eventos que o Convention & Visitors Bureau deverá participar;
- III - Buscar soluções e parcerias para viabilizar a participação de representantes do Convention & Visitors Bureau em Feiras e Eventos, para promover a cidade e os associados;
- IV - Buscar parcerias para o desenvolvimento do material publicitário com foco no Visitors.
- V - Avaliar a execução das ações e propor melhorias sempre que necessário.
- VI - Ser o responsável das ações do Planejamento Estratégico da entidade e que competem à sua área estratégica.

Art. 31. Ao Vice-Presidente de Relacionamento com a Hotelaria cabe:

- I - Propor ações e soluções específicas ao segmento hoteleiro;
- II - Fomentar reuniões e estimular ações conjuntas entre o setor;
- III - Representar o Convention & Visitors Bureau em reuniões e eventos de interesse do setor.
- IV - Ser o responsável das ações do Planejamento Estratégico da entidade e que competem ao seu segmento.

Art. 32. Ao Vice-Presidente de Relacionamento com a Gastronomia cabe:

- I - Propor ações e soluções específicas ao segmento gastronômico;
- II - Fomentar reuniões e estimular ações conjuntas entre o setor;
- III - Representar o Convention & Visitors Bureau em reuniões e eventos de interesse do setor.
- IV - Ser o responsável das ações do Planejamento Estratégico da entidade e que competem ao seu segmento.

Art. 33. Ao Vice-Presidente de Relacionamento com o Setor de Eventos cabe:

- I - Propor ações e soluções específicas ao Setor de Eventos para Eventos;
- II - Fomentar reuniões e estimular ações conjuntas entre o setor;
- III - Representar o Convention & Visitors Bureau em reuniões e eventos de interesse do setor.
- IV - Ser o responsável das ações do Planejamento Estratégico da entidade e que competem ao seu segmento.

Art. 34. Independentemente das atribuições específicas aos seus respectivos cargos, cada membro da Diretoria deverá se empenhar e colaborar na consecução dos fins sociais da entidade, sugerindo medidas e procedimentos.

Art. 35. Em caso de vacância de quaisquer dos componentes dos cargos de diretoria, com exceção da Presidência, que será substituída pela Vice-Presidência, será convocada nova eleição via Assembleia Geral para suprir o cargo vago.

Art. 36. Em caso de vacância conjunta dos cargos de Presidência e Vice Presidência será convocada nova Assembleia Geral para suprir os cargos vagos através da recondução dos membros da Diretoria Executiva vigente.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL



Art. 37. O Conselho fiscal é formado por 3 (três) conselheiros e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º. O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 2º. Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro Efetivo, este será substituído temporariamente por um dos suplentes mediante sorteio, que participará como membro do Conselho, com as mesmas prerrogativas de um membro Efetivo.

§ 3º. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a qualquer remuneração, vantagens e privilégios.

§ 4. Em caso de renúncia ou impedimento definitivo de um membro do Conselho, um dos Suplentes, mediante sorteio, passará à condição de membro Efetivo até o final do mandato do Conselheiro substituído.

§ 5º. A vaga de Suplente será preenchida por meio de eleição em Assembleia Geral para completar o tempo de mandato complementar da vaga.

§ 7º. Perderá automaticamente o mandato, o Conselheiro que faltar a três reuniões consecutivas, em que for convocado, sem motivo justificado por escrito, sendo substituído por um dos suplentes mediante sorteio.

Art. 38. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar, em qualquer tempo, mas pelo menos uma vez por ano as contas das despesas e da receita, livros, registros e demais documentos da administração da entidade, emitindo o seu parecer escrito sobre os andamentos das atividades sociais, que será anexado ao relatório da Diretoria Executiva;
- II – apresentar à Diretoria Executiva e à Assembleia parecer sobre o andamento geral da entidade, tomando por base o inventário, os balancetes e contas;
- III – denunciar à Diretoria Executiva os erros e as irregularidades que apurar, sugerindo as medidas que julgar convenientes;
- IV – dar parecer sobre assuntos pertinentes às finanças da entidade ou à sua administração, quando consultado pela Diretoria Executiva;
- V – emitir parecer sobre as contas da Diretoria Executiva, para ser apreciado pela Assembleia.

Parágrafo Único. Se a Diretoria não tomar providências nem se pronunciar, em no máximo 30 (trinta) dias, acerca das comunicações, convocações, sugestões ou reclamações do Conselho Fiscal, caberá a este convocar uma Assembleia Geral, a fim de tratar da ocorrência.

Art. 39. Para bem desempenhar suas funções, o Conselho pode exigir, a qualquer tempo, da Diretoria Executiva que se lhe franqueie a secretaria, a tesouraria e os outros departamentos, para proceder às investigações necessárias, podendo ainda denunciar ou emitir parecer sobre os atos da administração que julgar prejudiciais à entidade.

Art. 40. Os Conselheiros podem assistir às reuniões da Diretoria, podendo inclusive participar dos debates, sendo-lhe vedado o voto.

CAPÍTULO VIII

DAS ELEIÇÕES

Art. 41. As eleições da Entidade, cujos votos são nas chapas e não em candidatos individuais, ocorrem de 2 (dois) em 2 (dois) anos, em Assembleia Geral, nela podendo votar somente os associados em pleno gozo dos direitos estatutários e em dia com a tesouraria.

Art. 42. Com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data definida para a realização da Assembleia Geral Ordinária, deverá ser iniciado o processo eleitoral, mediante 1 (uma) publicação na imprensa local, inclusive eletrônica, abrindo o prazo para apresentação de chapas.

§ 1º. As chapas deverão ser protocoladas na secretaria da entidade mediante a apresentação de cópia autenticada de documento de identificação pessoal, comprovante de residência, certidão negativa Serasa/SPC e preenchimento de ficha de inscrição. Não serão registradas aquelas que se apresentarem:

I – incompletas;

II – com registro de um mesmo candidato a mais de um cargo, ainda que para órgão social diverso;

III – com mais de um representante de um mesmo sócio, se pessoa jurídica;

IV – com sócio ou representante em débito com a tesouraria ou com os direitos sociais suspensos;

V – com candidato que não represente, legalmente, o sócio indicado;

VI – em desacordo com qualquer outra disposição do Estatuto.

§ 2º. O prazo para apresentação das chapas finalizará 10 (dez) dias antes da data definida para a realização da Assembleia Geral.

§ 3º. As chapas que atenderam todas as exigências estatutárias serão consideradas aptas ao pleito eleitoral e levadas ao conhecimento dos sócios, por qualquer meio disponível, no mínimo com 4 (quatro) dias de antecedência da Assembleia.

Art. 43. O sócio, pessoa física ou pessoa jurídica, somente poderá participar da chapa, ainda que através de representantes legais, se estiver associado há pelo menos 1 (um) ano, em pleno gozo dos direitos sociais, em dia com a tesouraria.

§ 1º. Um sócio ou seu representante legal não poderá concorrer, em mais de uma chapa, ainda que para órgão social diverso.

§ 2º. O sócio somente poderá integrar uma chapa, na condição de Presidente, se tiver participado da Diretoria Executiva da gestão anterior.

Art. 44. Na Assembleia Geral, encerrada a votação será procedida a imediata apuração dos resultados.

§ 1º. Os escrutinadores serão escolhidos pela Assembleia, dentre os sócios presentes.

§ 2º. Concluída a contagem dos votos e não havendo irregularidade, o presidente dos trabalhos proclamará eleitas as chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos dos presentes; havendo empate, será considerada eleita a chapa para a Diretoria Executiva cujo presidente for o sócio mais antigo.

Art. 45. Os novos eleitos serão empossados pela assinatura do termo de posse em livro próprio, em data que vier a ser designada pela Diretoria Executiva em exercício, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias após a eleição.



Art. 46. Todos os cargos eletivos serão exercidos gratuitamente, ficando ressalvada a possibilidade de reembolso de despesas realizadas em favor da Entidade e dentro de sua finalidade, desde que, seja apresentada Nota Fiscal nominal a entidade e com a descrição da respectiva despesa.

Art. 47. O cargo ocupado na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal pertence à pessoa física indicada na chapa eleita, e poderá ser considerado vago, a critério do respectivo Órgão Social, nas seguintes hipóteses, bem como nos demais casos previstos neste Estatuto:

- I – sendo pessoa física, deixar o eleito de ser sócio;
- II – deixar o eleito de representar a pessoa jurídica associada indicada na chapa;
- III – representar o eleito uma pessoa jurídica que perdeu a condição de associada;
- IV – não comparecer o eleito em 3 (três) Assembleias ou Reuniões convocadas na forma deste Estatuto.

CAPÍTULO IX

DO CONSELHO DIRETIVO

Art. 48. O Conselho Diretivo é um órgão permanente, moderador e consultivo, tendo como membros associados da entidade sempre respeitando a imparcialidade numérica.

Art. 49. O Conselho Diretivo será constituído através de indicação da Diretoria Executiva em reunião convocada pelo Presidente.

Art. 50. Poderão fazer parte do Conselho Diretivo qualquer membro que estiver associado há pelo menos 1 (um) ano, em pleno gozo dos direitos sociais e em dia com a tesouraria.

Art. 51. Compete ao Conselho Diretivo:

- a) Pronunciar-se sobre questões internas e externas, que lhes forem submetidas pelo Presidente, membros da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;
- b) Pronunciar-se sobre questões que lhes forem submetidas e que envolvam entendimentos, acordos e relacionamentos com autoridades públicas, associações e entidades;
- c) O Conselho Diretivo se reunirá ordinariamente uma vez em cada semestre sob convocação do Presidente encaminhando esta a seus membros pela Secretaria;

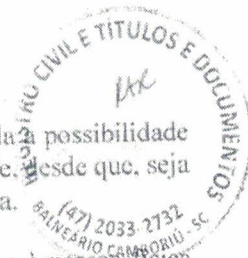
Parágrafo único. As reuniões extraordinárias do Conselho Diretivo, quando necessárias sua realização, serão convocadas por qualquer um de seus membros, através de ofício encaminhado ao Presidente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

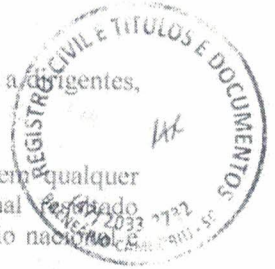
Art. 52. A entidade, sob pretexto algum, poderá intervir ou envolver-se, direta ou indiretamente, em assuntos de natureza político-partidária ou religiosa.

Art. 53. Verificar-se-á a dissolução da entidade quando o número de sócios estiver reduzido a menos de 5 (cinco). Neste caso, o patrimônio será doado a entidade idônea com fins iguais ou semelhantes aos da Entidade, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência - CNAS, a juízo da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou a dissolução.

Art. 54. A entidade não remunera por qualquer forma, os cargos de sua diretoria executiva, conselhos



fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.





Art. 55. A Associação presta serviços, mediante parcerias público e privadas, e sem qualquer discriminação de clientela e aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual patrimônio operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional e internacional.

Art. 56. Na prestação de contas deverão ser apresentadas as certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, fundiárias e previdenciárias, bem como as decorrentes da realização de convênios com entidades congêneres.

Art. 57. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia.

Balneário Camboriú, 23 de março de 2021.


Margot Rosenbrock Liborio
Presidente


Bruna Mathews
Coordenadora Financeira


Vanderlei A. de Mattos JR.
Advogado - OAB/SC 15.766

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 86330-478 - (47) 2033-2732 -
rcivil.bc@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	006064	Data:	14/05/2021	Livro:	0009	Folha:	258
Registro:	008572	Data:	25/05/2021	Livro:	A-050	Folha:	010
Registro Origem:	003545	Data:	15/06/2009	Livro:	A-017	Folha:	033

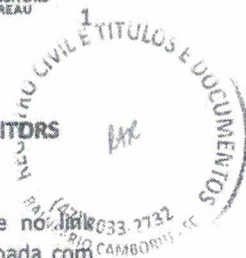
Qualidade: Integral | Natureza: 10ª Alteração Estatuto Social
23.03.2021
Apresentante: BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION &
Emolumentos: Averbação: R\$ 90,56, Selo: R\$ 2,82, ISS: R\$ 2,27 - Total
R\$ 95,65 - Recibo nº: 264437
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GDP22806-094A
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Balneário Camboriú - 25 de maio de 2021


Rubya Andreia Ross - Oficial Substituto





BALNEÁRIO
CAMBORIÚ
CONVENTION
& VISITORS
BUREAU



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ CONVENTION & VISITORS BUREAU

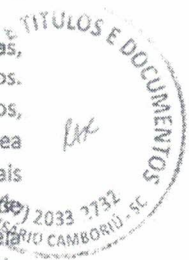
Ao dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte um, em plataforma online no link <https://global.gotomeeting.com/join/887184525>, às 17h15min, em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme lista de presença qualificada ao final desta ata, foi aberta a Assembleia Geral Ordinária do Balneário Camboriú Com Vida Convention & Visitors Bureau pela sua presidente Margot Rosenbrock Libório. Ela informa que a ideia era fazer a Assembleia presencialmente, mas que devido aos cuidados exigidos pelos novos decretos estaduais, para a segurança dos associados, a assembleia precisou ser em plataforma online. Ela inicia a reunião apresentando a pauta do dia na seguinte ordem conforme edital publicado: **1º Relatório das Atividades do ano de 2020; 2º Prestação de Contas ano 2020; 3º Alterações Estatutárias, 4º Eleição de Suplente de Conselho Fiscal e 5º Assuntos Gerais.** Margot passa a palavra para Adriana, que antes de dar início à apresentação do relatório de atividades comentou que, cumprindo a parte legal da assembleia, no dia 12 de março de 2020 foi publicado edital de convocação no Jornal Diarinho, no link <https://www.diarinho.net/publegais.php?data=2021-03-12>, bem como posteriormente enviado por e-mail, publicado nas redes sociais da entidade e enviado no grupo de whatsapp dos associados. Ela também nomeou Bruna Matheus como Secretária da Assembleia, e iniciou a apresentação do primeiro item da pauta dizendo que caso alguém queira ter a palavra, é só abrir o áudio e interrompê-la. A apresentação começou com o reforço de missão, visão e valores da entidade e seguiu com as explicações dizendo que a entidade é dividida em 4 áreas estratégicas, que são: representatividade do trade turístico, apoio à captação de eventos, marketing e relacionamento e promoção do destino. Adriana mostrou que em 2020 fechamos o ano com 130 associados, sendo que durante o ano tivemos 24 saídas e 17 entradas. Entrando então na área estratégica de marketing e relacionamento, Adriana destaca as principais ações para a pandemia: reunião de diretoria para plano de ação de gerenciamento de crise; atualização das projeções financeiras; redução de custos, inclusive com corte de 50% da equipe; apoio incondicional as necessidades dos associados; apoio na repatriação de turistas brasileiros e estrangeiros; articulação frente aos órgãos públicos municipais e estaduais; remanejamento de todas as ações e projetos; e pesquisa de diagnóstico dos efeitos do Covid nas empresas associadas. Foi divulgado acompanhamentos periódicos sobre a evolução da Covid no município nas redes da associação, realizadas ações de conscientização no combate ao vírus, firmado apoio na campanha "Somos Todos BC" com mais de 6 mil máscaras distribuídas, e produzido um vídeo em português e espanhol com o prefeito Fabrício Oliveira, informando as medidas adotadas pela cidade para a contenção do vírus, vídeo este enviado para todo o mailing de agentes de viagem do Mercosul. A entidade também apoiou a divulgação da ferramenta Coronadados, realizou mais de 20 webinars com especialistas do turismo, divulgou em sua página os hotéis que reabriram após o lockdown e também os restaurantes que estavam fazendo atendimento delivery. Com o apoio do jurídico, foi desenvolvida uma cartilha de medidas trabalhistas emergenciais; a entidade esteve presente na reunião do PEDEM e no lançamento da campanha "Somos Todos Turismo"; e no setor de hotelaria foram desenvolvidos encontros com Gabriela Otto e apoio à campanha ECAD no quarto não. Adriana segue destacando as ações, como acompanhamento da taxa mensal de ocupação da hotelaria; elaboração de 21 relatórios de ações em pandemia; e mostra a evolução das redes sociais e alcance da assessoria de imprensa. Entrando na área

Balneário Camboriú Convention & Visitors Bureau
Rua 3160, nº 533 – Sala 2. ED. Secovi. Centro – Balneário Camboriú
47 3360.0696 www.visitbalneariocamboriu.com.br

[Handwritten signatures and initials]

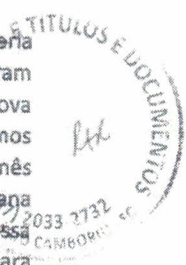


estratégica de apoio a captação de eventos, Adriana lista os principais destaques de reuniões realizadas, e mostra imagens das 4 visitas técnicas que foram realizadas mesmo com os eventos suspensos. Apresenta as ações de relacionamento que foram feitas com os promotores e organizadores de eventos, dia dos médicos e dia das secretárias. Também lista os eventos prorrogados no setor. Indo para a área estratégica de representatividade, Adriana mostra imagens das participações em reuniões nas principais entidades e as reuniões de diretoria, sendo que no total o Convention esteve representado em mais de 150 reuniões em 2020. Finalizando com a área estratégica de promoção do destino, Adriana inicia pela apresentação do projeto Visite Balneário Camboriú e Região Costa Verde & Mar, que apesar de ter sido interrompido em comum acordo com os parceiros do projeto assim que a pandemia iniciou na cidade, teve algumas ações realizadas. Com 43 parceiros confirmados, executou a participação na Anato Bogotá e Ação de Capacitação na Operadora RCA; a campanha visual do projeto, inclusive com a impressão de 6.000 revistas e produção de 1.000 sacolas; lançou o site do projeto; atuou fortemente nas redes sociais. Com a pandemia surgiram novas oportunidades de campanhas de promoção, e a entidade criou ações online: "40 dias de BC" que fez parceria com fotógrafos e formandos do curso de fotografia da Univali; #tbtembc para recordar bons momentos vividos no município; atrativos turísticos para mostrar que os equipamentos estavam prontos para receber o turista; capacitação em português e espanhol; live de relacionamento com o público final e protocolos; live no Instagram com os atrativos turísticos; vídeos ao vivo dos atrativos com mais de 5 mil visualizações; lançamento de canal no YouTube; mais de 15 mil e-mails marketing enviados para os agentes e operadores de viagem; divulgação nas redes do Viajante Inveterado e tudo isso resultou em 390 mil visualizações em stories. Foi criado também um festival gastronômico para julho no formato delivery, o BC Convida à Mesa, onde foram feitas ações com os influencers e vendido 2.500 pratos. Já o Balneário Saboroso foi adiado para acontecer entre novembro e dezembro de 2020 e sua 11ª edição contou com 22 restaurantes e com 8.299 menus vendidos. Foram feitas ações com 22 influencers que resultou em 44 mil visualizações e superou os 2 milhões de impressões nas redes sociais do projeto. A novidade deste ano é o projeto Movimenta BC, aplicativo que foi lançado pensando em apoiar a retomada da cidade, impactando turistas e moradores durante todo o ano. Ele contém agenda de eventos, divulgação dos principais negócios da cidade e cupons de desconto. Conta com o apoio das principais entidades do município e em 60 dias de funcionamento, já tem adesão de mais de 50 empresas e mais de 600 downloads. E, por fim, Adriana apresenta a parceria firmada com a BNT Mercosul 2021, onde o fundador da feira concedeu ao BC Convention o direito de organizá-la, dando à associação uma nova frente de trabalho e oportunidade. Adriana retorna a palavra à presidente Margot, que inicia a segunda pauta do dia, a prestação de contas do ano de 2020. Ela informa que as CND's da entidade foram retiradas e em todas elas nada consta, bem como colocou à disposição os balancetes do ano de 2020 verificados e aprovados por todos os conselheiros. No comparativo de receitas, Margot destaca que a entidade teve uma queda de 50% nas receitas. Mostra um comparativo entre número de associados e receitas, onde a hotelaria segue sendo o maior contribuinte em representatividade e arrecadação. As receitas vindas de mensalidade representaram 53% das entradas da associação, contra 47% advindos de projetos. Já as despesas foram apresentadas por área estratégica, onde 53% estão na promoção do destino, seguidos por 22% na captação de eventos, 21% em marketing e relacionamento e 4% em representatividade. O saldo bancário da associação fechou em R\$ 272.128,29 em 31/12/2020. Neste momento, Mariano da empresa Tudo Bem Eventos questiona por que a associação não devolve os valores do Projeto Visite BC, visto que o projeto se trata de viagens encontros com operadores e com a pandemia não temos condições de executá-lo. Margot responde que na época da pandemia foi apresentado aos participantes um rateio dos custos já



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

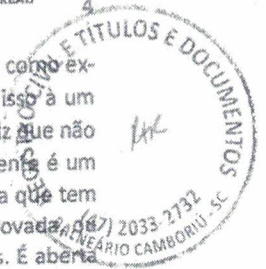
consolidados do projeto, com o saldo da possível devolução, e que cada empresa que aderiu poderia solicitar essa restituição, e que a devolução para todos só não foi feita porque os parceiros preferiram congelar o projeto e esperar para ver a evolução da retomada. Também informa que com a nova secretaria de turismo e planejamento haverá um trabalho conjunto, pois mais do que nunca precisamos continuar divulgando o destino. Estar em pandemia é um exercício de resiliência e esperávamos um mês de março bom, porém tivemos que nos adaptar às novas restrições de controle à pandemia. Adriana toma a palavra e diz que dentro do planejamento está a reinvenção do projeto para que o mesmo possa ser executado ainda em 2021, e que em breve será passado aos participantes uma data de reunião para que o projeto possa ser reconstruído com todos. Após os esclarecimentos, Margot põe as informações para aprovação e, não havendo objeções, fica aprovada a prestação de contas do ano de 2020. A presidente passa, então, a palavra para o Dr. Vanderlei, que dá início a apresentação do 3º item da convocação, que trata das alterações estatutárias sugeridas, ele então informa que irá proceder com a leitura das sugestões e solicitou que caso alguém tivesse alguma subjeção à alteração proposta, era para tomar a palavra, caso contrário a alteração será considerada aprovada. No Art. 3, "I – desenvolver a cultura" a sugestão é "I – desenvolver, turismo, assistência social e cultura". Ainda no Art. 3, "II – incentivar a associação e estimular os associados a realizarem eventos, feiras, congressos e similares de médio e grande porte", a sugestão é "II – incentivar e defender o associativismo a associação e estimular os associados a realizarem eventos, feiras, congressos e similares de médio e grande porte". Nesse momento Alexandre da CDL solicita que seja incluído que os eventos incentivados não devem chocar com os interesses do comércio local, como feiras varejistas, por exemplo. Margot diz que entende o posicionamento, mas que essa limitação já está prevista em leis municipais, e que não é necessário constar no estatuto. Os demais concordam com a Margot e o Dr. Vanderlei segue com a apresentação. No Art. 3, "VIII – captar isoladamente ou em parceria, eventos, feiras, congressos e similares de médio e grande porte, no intuito de integrar a sociedade e dinamizar a cidade de Balneário Camboriú e região" a sugestão é "VIII – captar e/ou apoiar, isoladamente ou em parceria, eventos, feiras, congressos e similares de médio e grande porte, no intuito de gerar negócios à sociedade e fomentar a economia na cidade de Balneário Camboriú e região". Finalizando o Art. 3 é sugerida a inclusão de "XIII – promover campanhas, ações e eventos de diferentes tipologias que incentivam o desenvolvimento econômico e turístico de Balneário Camboriú, seja de forma isolada ou em parcerias público e/ou privada". Indo então para o Art. 7, "I - gozar de todas as vantagens que, direta ou indiretamente, a Associação lhe possa proporcionar", onde a sugestão para alteração é "I - gozar de todas as oportunidades que, direta ou indiretamente, a Associação lhe possa proporcionar, mediante pagamento da respectiva taxa, quando for o caso". Permanecendo no Art. 7, "III - candidatar-se e ser votado, nas condições previstas neste Estatuto, para qualquer dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, desde que pertença ao quadro social pelo período mínimo de 1 (um) ano e que esteja em dia com suas mensalidades" a sugestão seria alterar para "III – candidatar-se e ser votado, nas condições previstas neste Estatuto, para qualquer dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, desde que pertença ao quadro social pelo período mínimo de 1 (um) ano e que esteja em dia com suas mensalidades, com exceção da Presidência cujos requisitos são estar associado por, pelo menos, dois anos e ser proprietário da empresa associada". Mariano toma a palavra e diz que não concorda com essa alteração, pois ele entende que o presidente da entidade não necessariamente precisa ser proprietário da empresa que representa, pode ser uma pessoa na qual o proprietário designe. Osny concorda com Mariano e diz que a empresa deverá comprovar o vínculo do colaborador em cargo de diretoria, caso queira que ele ocupe a presidência da entidade. Alexandre acredita que deva haver, além do vínculo comprovado, uma anuência assinada pelo proprietário para



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

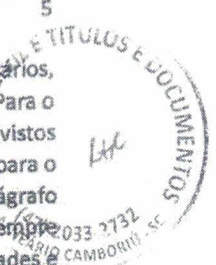


BALNEÁRIO
CAMBORIÚ
CONVENTION
& VISITORS
BUREAU

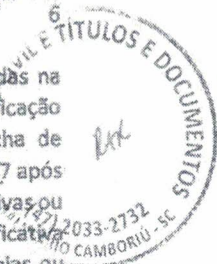


que o colaborador represente a empresa na presidência. Chico Barão, do Guacamole, diz que como ex-presidente entende que o cargo demanda muito tempo e trabalho, e acredita que delegar isso a um funcionário não é uma boa ideia. Ana Maria da Vip Mar diz que também já foi presidente e diz que não é contra o cargo de presidência ser exercido por um colaborador, mas lembra que o presidente é um cargo voluntário e que o CPF da pessoa é vinculado em qualquer situação, então é uma coisa que tem que ser bem pensada. Dr. Vanderlei diz que pode realizar a alteração de texto para ser aprovada e deixar para a votação em uma próxima reunião, já que existem muitas opiniões divergentes. É aberta então a votação para quem acha que deve ser feito um novo texto neste momento ou essa cláusula é mantida da forma que está e será discutida em uma próxima reunião. Ele também lembra que para aprovação de um novo texto são necessários concorde de 2/3 dos presentes. Todos votaram e, com diferença de apenas um voto, a decisão dos presentes é discutir essa alteração em uma próxima assembleia. Mariano toma novamente a palavra para falar sobre a BNT Mercosul, ele diz que o BC Convention não deveria organizar o evento, visto que o objetivo da entidade é trazer eventos, e não organizar. Ele diz que sente que o Convention foi antiético e abriu uma concorrência para com seu trabalho. Margot então toma a palavra e diz que o proprietário da feira convidou a associação para organizar o evento, e que antes de aceitar foram vistas todas as questões legais para que essa parceria acontecesse, reforçou que não entrou com nenhum recurso financeiro e que a associação aceitou a parceria pensando no reconhecimento da entidade em um projeto tão significativo e que irá promover o destino e trazer benefícios aos associados. Ana Maria diz que a realidade de hoje é diferente de tudo o que vivemos e que temos que contribuir para que a parceria com a BNT Mercosul seja um sucesso. Para Ozei primeiramente da questão do Mariano, a sensibilidade nessa questão da pandemia nos deixa mais expostos e sensíveis a alguns detalhes, mas certamente em outros momentos estaríamos ficaríamos felizes em um Convention estar encabeçando esse evento porque fomenta toda cidade, vejo que o Convention organizar a BNT é para dar um norte e para garantir que a feira siga acontecendo em Balneário Camboriú. Retornando então para a próxima alteração proposta, ainda no Art. 7, "IV – requerer a sua exclusão, por escrito com 60 dias de antecedência, do quadro social, satisfeitas as mensalidades vencidas" a sugestão é para "IV – requerer a sua exclusão, por escrito com 30 dias de antecedência, do quadro social, satisfeitas as mensalidades vencidas". Partindo para o Art. 10, "I – pela demissão voluntária, solicitada por escrito, após a liquidação das mensalidades vencidas", com a alteração proposta para "I – pela desassociação voluntária, solicitada por escrito, após a liquidação das mensalidades vencidas com aviso de prévio de 30 (trinta) dias". Finalizando o Art. 10, sugere-se a exclusão do "Parágrafo terceiro – Para a validação da decisão tomada pela Assembleia Geral, seja pela manutenção ou reforma da decisão da Diretoria Executiva, será necessária a votação de, no mínimo, 1/3 (um terço) da totalidade dos sócios". No artigo 13, as alterações sugeridas são as seguintes: de "II – rendas patrimoniais e de convênios" para "II – receitas patrimoniais e de convênios celebrados com entes públicos e/ou privados"; e de "VI – prestação de serviços" para "VI – prestação de serviços através de parcerias público e privadas". Para o Art. 25, "VIII – designar, dentro de seu quadro associativo, os representantes da Entidade nos diversos órgãos públicos e privados para que for chamada a participar, bem como nas demais entidades, cabendo aos escolhidos apresentar a Diretoria Executiva relatório de suas atividades" com a alteração ficaria "VIII – designar, dentro de seu quadro associativo, os representantes da Entidade nos diversos órgãos públicos e privados para que for chamada a participar, bem como nas demais entidades, cabendo aos escolhidos apresentar a Diretoria Executiva relatório de suas atividades, se solicitado". Também no Art. 25 é sugerida a exclusão de "XI – examinar e autorizar transações financeiras, movimentar contas bancárias, emitir ou endossar cheques, duplicatas, notas

promissórias, assinar contratos em geral, efetuar assinaturas digitais nos sites bancários, correspondências e, em geral, todos os documentos e papéis de responsabilidade da Entidade”. Para o Art. 26, em “Parágrafo Único. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos casos previstos no Estatuto ou sempre que solicitado pelo Presidente, devendo também colaborar e contribuir para o desempenho de todos os encargos reservados à Diretoria Executiva” o novo texto seria “Parágrafo Único. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos casos previstos no Estatuto ou sempre que solicitado pelo Presidente mediante comunicação por ofício estabelecendo as responsabilidades e prazo de substituição, devendo também colaborar e contribuir para o desempenho de todos os encargos reservados à Diretoria Executiva”. Para o Art. 28, a mudança seria de “III – assinar, com o presidente, os cheques e títulos de responsabilidade patrimonial” para “III – assinar, com o presidente, os cheques e títulos de responsabilidade patrimonial e os contratos de compra e venda”. É sugerida a inclusão de um Art. de número 35, com o texto “Em caso de vacância de quaisquer dos componentes dos cargos de diretoria, com exceção da Presidência, que será substituída pela Vice-Presidência, será convocada nova eleição via Assembleia Geral para suprir o cargo vago”. Também é sugerida a inclusão de um Art. de número 36 com o texto “Em caso de vacância conjunta dos cargos de Presidência e Vice-presidência será convocada nova Assembleia Geral para suprir os cargos vagos através da recondução dos membros da Diretoria Executiva vigente”. O antigo Art. 35, que após as inclusões se tornou o 37, as alterações sugeridas são: de “§ 2º. Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro Efetivo, este será substituído temporariamente pelo primeiro Suplente, que participará como membro do Conselho, com as mesmas prerrogativas de um membro Efetivo” para “§ 2º. Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro Efetivo, este será substituído temporariamente por um dos Suplentes mediante sorteio, que participará como membro do Conselho, com as mesmas prerrogativas de um membro Efetivo”; de “§ 4. Em caso de renúncia ou impedimento definitivo de um membro do Conselho, seu respectivo Suplente passará à condição de membro Efetivo até o final do mandato do Conselheiro substituído” para “§ 4. Em caso de renúncia ou impedimento definitivo de um membro do Conselho, um dos Suplentes, mediante sorteio, passará à condição de membro Efetivo até o final do mandato do Conselheiro substituído”; de “§ 5º. A vaga de Suplente será preenchida por meio de eleição na Assembleia Geral seguinte, para completar o tempo de mandato complementar da vaga” para “§ 5º. A vaga de Suplente será preenchida por meio de eleição em Assembleia Geral, para completar o tempo de mandato complementar da vaga”; exclusão de “§ 6º. Considera-se primeiro Suplente, aquele que tiver sido eleito na Assembleia Geral mais antiga. Em caso de igualdade entre dois ou mais conselheiros, aquele que tiver obtido maior quantidade de votos na Assembleia Geral. Persistindo o empate, haverá sorteio”; e por fim de “§ 7º. Perderá automaticamente o mandato, o Conselheiro que faltar a três reuniões consecutivas, em que for convocado, sem motivo justificado por escrito, sendo substituído pelo primeiro Suplente” para “§ 7º. Perderá automaticamente o mandato, o Conselheiro que faltar a três reuniões consecutivas, em que for convocado, sem motivo justificado por escrito, sendo substituído por um dos suplentes mediante sorteio”. Seguindo para o antigo Art. 40 que com as inclusões se tornou Art. 42, o texto era “Com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data definida para a realização da Assembleia Geral Ordinária, deverá ser iniciado o processo eleitoral, mediante 1 (uma) publicação na imprensa local, abrindo o prazo para apresentação de chapas” e a sugestão é “Com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data definida para a realização da Assembleia Geral Ordinária, deverá ser iniciado o processo eleitoral, mediante 1 (uma) publicação na imprensa local, inclusive eletrônica, abrindo o prazo para apresentação de chapas”. Seguindo no novo Art. 42, “§ 1º. As chapas deverão ser protocoladas na secretaria da entidade, e não serão registradas







aquelas que se apresentarem:" como sugestão para "§ 1º. As chapas deverão ser protocoladas na secretaria da entidade mediante a apresentação de cópia autenticada de documento de identificação pessoal, comprovante de residência, certidão negativa Serasa/SPC e preenchimento de ficha de inscrição. não serão registradas aquelas que se apresentarem:". Chegando no Art. 45, novo Art. 47 após inclusões, a alteração sugerida é de "IV – não comparecer o eleito a 4 (quatro) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas do órgão do qual faz parte, no período de cada ano civil, salvo com justificativa aceita pelo respectivo órgão social" para "IV – não comparecer o eleito em 3 (três) Assembleias ou Reuniões convocadas na forma deste Estatuto". Para o Art. 48, que se tornou Art. 50 após as inclusões, a sugestão é alterar de "Poderão fazer parte do Conselho Diretivo qualquer membro que estiver associado há pelo menos 1 (um) ano, em pleno gozo dos direitos sociais e em dia com a tesouraria, dando prioridade para ex-presidentes e presidentes de outras entidades" para "Poderão fazer parte do Conselho Diretivo qualquer membro que estiver associado há pelo menos 1 (um) ano, em pleno gozo dos direitos sociais e em dia com a tesouraria". Para o Art. 53 e agora Art. 55 após as inclusões, o texto mudaria de "A Associação presta serviços, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela e aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional e internacional" para "A Associação presta serviços, mediante parcerias público e privadas, e sem qualquer discriminação de clientela e aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional e internacional". Por fim, sugere-se a exclusões dos antigos Art. 54 "Visando a melhoria dos trabalhos da Associação fica permitida a criação de Núcleos Setoriais de Trabalho, cujo coordenador será nomeado pela Diretoria"; Art. 55 "Para servir de proponente em projetos de terceiros, com o objetivo de captar recursos estaduais e federais, é necessário a aprovação do Presidente, Vice-Presidente de Gestão Financeira e de três conselheiros fiscais. A decisão será tomada diante a escolha da maioria" e Art. 57 "No momento da inscrição da chapa para concorrer às eleições, todos os membros deverão apresentar uma declaração de Nada Consta junto ao SPC – Serviço de Proteção ao Crédito". Com exceção do Art. 7, III que gerou discordância e não obteve os 2/3 para aprovação da alteração, todas as outras alterações foram aprovadas por todos os presentes. Adriana então, toma a palavra e segue para a 4ª pauta da Assembleia, que é a eleição de suplente de Conselho Fiscal. Na oportunidade, Adriana destaca que a Conselheira Ane Caroline da Silva solicitou a desassociação da sua empresa Promobella Live Marketing junto ao BC Convention e, dessa forma, ficou impossibilitada de exercer a função de conselheira fiscal. Foi realizada uma reunião entre os suplentes do conselho em 27 de janeiro de 2021 para atender a questão estatutária de sorteio entre suplentes para ocupar o cargo de conselheiro efetivo. Na ocasião o nome sorteado foi da Ana Paula da Silva Xavier, da Personalité Eventos, que já iniciou sua atividade de conselheira fiscal a partir do balancete de Janeiro/2021. Dessa forma, deve-se preencher a vaga de suplente que ficou vaga, e Adriana então abre o manifesto para quaisquer dos presentes sinalizarem, caso queiram ocupar o cargo. Laurence, da Imobille Negócios imobiliários, diz que vem acompanhando o trabalho da associação e que está à disposição para ocupar a suplência. Sendo ele o único a se manifestar, é eleito por aclamação, conforme segue: **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: LAURENCE PINTO LEAL**, brasileiro, solteiro, natural de São Borja - RS, nascido em 12/06/1986, Empresário, inscrito no CPF/MF: 006.419.730-12, portador da carteira de identidade civil RG Nº 8063658457 – SSP/RS, emitida em 29/07/2013, residente na Avenida Osvaldo Reis, 2000, apartamento 162, bloco V, Praia Brava, Itajaí – SC, CEP: 88.306-600. A presidente abre então, a última pauta que são os assuntos gerais, e informa que gostaria de registrar que, como o estatuto da entidade prevê um reajuste anual nas mensalidades, achou pertinente não realizar para este

[Handwritten signatures and initials]

ano de 2021 devido à pandemia. Margot questiona se mais alguém tem alguma colocação, e como os presentes não se manifestaram, ela agradece a presença e afirma que todos podem e devem contar com a entidade. Não havendo mais pronunciamentos foi encerrada a Assembleia Geral às 19h24min. A mesma foi lavrada por mim e assinada, juntamente com a presidente da Assembleia Geral Sra. Margot Rosenbrock Libório.

LISTA DE PRESENÇA QUALIFICADA

ADRIANA BOTH DE PIN, inscrita no CPF 043.217.919-44, portadora da carteira de identidade civil RG 4.238.556 - SSP/SC emitida em 04/06/1997, nascida em 19/10/1982, brasileira, casada, filiação Jorge Both e Marlise Both, empresária, residente na Rua 2.700, 551, apto 801, Centro, Balneário Camboriú - SC, e-mail executiva@visitebc.com.br e telefone (47) 99962-2276;

ALEXANDRE STEIL ABEID, inscrito no CPF 370.751.718-79, portador da carteira de identidade civil RG 8.223.206 - SSP/SC emitida em 19/10/2018, nascido em 06/04/1987, brasileiro, solteiro, filiação Flávio Abeid e Maria Inês Steil Abeid, executivo, residente na Rua Santa Clara, 285, São Francisco de Assis, Camboriú - SC, e-mail executivo@bc.cdl-sc.org.br e telefone (47) 99618-6733;

ANA MARIA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF 540.405.749-15, portadora da carteira de identidade civil RG 1.636.517 - SSP/SC emitida em 23/04/2009, nascida em 13/09/1959, brasileira, solteira, filiação Olynto Fermiano dos Santos e Virgilina Alves, empresária, residente na Rua 2.850, 489, apto 602, Centro, Balneário Camboriú - SC, e-mail anasantos2@hotmail.com e telefone (47) 99977-0694;

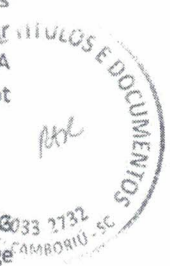
LAURENCE PINTO LEAL, inscrito no CPF 006.419.730-12, portador da carteira de identidade civil RG 8.063.658.457 - SSP/RS emitida em 29/07/2013, nascido em 12/06/1986, brasileiro, solteiro, filiação Djalma Pires Leal Júnior e Andrea Lago Pinto Leal, empresário, residente na Av. Osvaldo Reis, 2000, apto 162, bl V, Praia Brava, Itajaí - SC, e-mail laurence@imobillenegocios.com.br e telefone (47) 99918-7474;

ARTUR BEZERRA, inscrito no CPF 099.667.759-35, portador da carteira de identidade civil RG 5.750.421 - SSP/SC emitida em 13/10/2005, nascido em 19/12/1997, brasileiro, solteiro, filiação Lenoir Bezerra e Lucinda Aparecida Cachoeira, analista de marketing, residente na Rua Joinville, 409, apto 303, Centro, Itajaí - SC, e-mail marketing@visitebc.com.br e telefone (47) 99785-3343;

LUDIANE GOULART DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 046.818.939-43, portadora da carteira de identidade civil RG 8.697.417-7 - SSP/PR emitida em 29/03/1999, nascida em 09/12/1988, brasileira, solteira, filiação José Goulart de Oliveira e Maria do Carmo de Oliveira, empresária, residente na Rua 3.706, 90, apto 202, Centro, Balneário Camboriú - SC, e-mail gerente@visitebc.com.br e telefone (47) 98836-6090;

BIANCA VIEIRA, inscrita no CPF 076.458.419-74, portadora da carteira de identidade civil RG 5.360.816 - SSP/SC emitida em 24/02/2011, nascida em 23/02/1993, brasileira, solteira, filiação Adilton Bernardino Vieira e Paulina Gervásio, relações públicas, residente na Rua Olga Amorim Bernardes, 701, Centro, Camboriú - SC, e-mail contato@visitebc.com.br e telefone (47) 98495-9335;

BRUNA MATHEUS, inscrita no CPF 055.807.479-00, portadora da carteira de identidade civil RG 4.213.932 - SSP/SC emitida em 15/01/2014, nascida em 16/11/1987, brasileira, solteira, filiação Rogério Matheus e Rosemeri Werlich Matheus, coordenadora administrativa, residente na Rua Guamirim, 429, apto 704, Tabuleiro, Camboriú - SC, e-mail adm2@visitebc.com.br e telefone (47) 99915-1353;




5.



BRUNA MÜLLER PIETA, inscrita no CPF 011.001.760-98, portador da carteira de identidade civil RG 7.013.214 - SSP/SC emitida em 04/02/2013, nascida em 05/02/1987, brasileira, solteira, filiação Joe Pieta e Gaia Bruna Müller Pieta, coordenadora de eventos, residente na Rua 1.121, 12, apto 101, Centro, Balneário Camboriú - SC, e-mail eventos2@visitebc.com.br e telefone (47) 99658-1158;

CESIO LUIS WOUTERS, inscrito no CPF 573.697.800-82, portador da carteira de identidade civil RG 4.547.718-3 - SSP/SC emitida em 19/02/1999, nascido em 30/10/1968, brasileiro, casado, filiação Dionei Wouters e Olga Kleinpaul Wouters, empresário, residente na Rua São Paulo, 56, Estados, Balneário Camboriú - SC, e-mail gerencia@palmasexecutivo.com.br e telefone (47) 98464-3035;

JOÃO FRANCISCO GALVÃO BARÃO, inscrito no CPF 532.303.459-91, portador da carteira de identidade civil RG 1.973.723-3 - SSP/PR emitida em 26/02/1992, nascido em 02/01/1967, brasileiro, casado, filiação João Carlos Barão e Maria Ignez Barão, economista e empresário, residente na Rua Dom Luiz, 688, Vila Real, Balneário Camboriú - SC, e-mail barao@guacamolemex.com.br e telefone (47) 99192-5465;

CLAUDIO CESAR DIAS, inscrito no CPF 542.995.359-87, portador da carteira de identidade civil RG 1.481.993 - SSP/SC emitida em 01/07/2008, nascido em 15/03/1963, brasileiro, casado, filiação Abelardo Pedro Dias e Glair Maria Dias, empresário, residente na Rua 3.122, 110, apto 301, Centro, Balneário Camboriú - SC, e-mail claudio@cgtur.com.br e telefone (47) 99982-2046;

CLAUDIO ALEJANDRO GONZÁLEZ KLENNER, inscrito no CPF 004.432.929-65, portador da carteira de identidade civil RG V186809-O - CGPI/DIREX/DPF emitida em 09/10/2014, nascido em 03/08/1966, Argentino, divorciado, filiação Mário González e Miriam Klenner, empresário, residente na Rua Aqueduto, 325, Rua C casa 3, Estados, Balneário Camboriú - SC, e-mail claudio3866@icloud.com e telefone (47) 99262-4343;

GORETE MARIA DIMER MENGUE, inscrita no CPF 772.343.839-72, portadora da carteira de identidade civil RG 4.841.297 - SSP/SC emitida em 23/07/2012, nascida em 19/09/1966, brasileira, casada, filiação Pedro João Mengue e Maria Dimer Mengue, hoteleira, residente na Rua Servidão Veredas, 70, Ingleses, Florianópolis - SC, e-mail comercial@plazacamboriu.com.br e telefone (48) 99115-4480;

JAIR VANDERLEI PASQUINI, inscrito no CPF 695.385.309-34, portador da carteira de identidade civil RG 4.229.449-7 - SSP/PR emitida em 25/11/2005, nascido em 15/04/1968, brasileiro, casado, filiação Waldemar Pasquini e Dirce Somenzari Pasquini, empresário, residente na Rua 1.528, 145, apto 401, Centro, Balneário Camboriú - SC, e-mail jair@expanmais.com.br e telefone (47) 99918-1011;

JULIANA LILIAN DE SOUZA, inscrita no CPF 035.229.429-90, portadora da carteira de identidade civil RG 7.987.947 - SSP/SC emitida em 23/10/2017, nascida em 22/06/1980, brasileira, solteira, filiação José de Souza e Margarida Pereira, gerente administrativa, residente na Rua Coqueiros, 63, apto 602, Tabuleiro, Camboriú - SC, e-mail juliana@cristoluz.com.br e telefone (47) 99929-8564;

MARGOT ROSENBRÖCK LIBORIO, inscrita no CPF 832.714.659-91, portadora da carteira de identidade civil RG 2.292.601 - SSP/SC emitida em 21/06/2012, nascida em 17/05/1970, brasileira, casada, filiação Valdir Rosenbrock e Maria Leite Ricardo Rosenbrock, empresária, residente na Rua 981, 378, apto 101, Centro, Balneário Camboriú - SC, e-mail margotcamboriu@hotmail.com e telefone (47) 99216-5595;



MARIANO PALMIOLI, inscrito no CPF 004.076.519-93, portador da carteira de identidade civil RG V208429-S - CGPI/DIREX/DPF emitida em 07/01/1987, nascido em 10/08/1963, argentino, solteiro, filiação Juan Palmioli e Miriam Laduz, empresário, residente na Av. Central, 280, Centro, Balneário Camboriú – SC, e-mail mariano@tudobemeventos.com.br e telefone (47) 99984-5224;

OSNY MACIEL JÚNIOR, inscrito no CPF 122.400.828-60, portador da carteira de identidade civil RG 4.820.766 - SSP/SC emitida em 25/09/2015, nascido em 25/10/1969, brasileiro, solteiro, filiação Osny Maciel e Edith Faria Maciel, turismólogo, residente na Av. Brasil, 1.500, Centro, Balneário Camboriú – SC, e-mail osny.gerencia@sibarafathotel.com.br e telefone (47) 98497-9686;

OZEI LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF 043.505.279-90, portador da carteira de identidade civil RG 3.962.443 - SSP/SC emitida em 14/07/2014, nascido em 13/12/1984, brasileiro, divorciado, filiação João Luiz da Silva e Helena Terezinha da Silva, administrador, residente na Rua Pascoal Filipi, 746, Vila Nova, Joinville – SC, e-mail ozei@gigaav.com.br e telefone (47) 99722-3442;


LIANDRA BERTOLUCI, inscrita no CPF 016.991.000-80, portadora da carteira de identidade civil RG 3.061.727.628 - SSP/RS emitida em 23/04/2014, nascida em 20/03/1978, brasileira, solteira, filiação Robinção Bertoluci e Marina Ludke Bertoluci, turismóloga, residente na Rua Julieta Lins, 255, apartamento 05, Pioneiros, Balneário Camboriú – SC, e-mail pitty@bigwheel.com.br e telefone (45) 99144-8183;


SÉRGIO RIBEIRO WERNER, inscrito no CPF 351.929.339-00, portador da carteira de identidade civil RG 424.979 - SSP/SC emitida em 29/01/1998, nascido em 03/05/1957, brasileiro, casado, filiação Moacyr Werner e Yolita Ribeiro Werner, advogado, residente na Rua 1.401, 100, apto 1202, Centro, Balneário Camboriú – SC, e-mail sergio@promenac.com.br e telefone (47) 99929-9150;

SONIA LOPES PIMENTEL, inscrita no CPF 008.450.119-79, portadora da carteira de identidade civil RG 4.108.981 - SSP/SC emitida em 29/07/2013, nascida em 26/10/1982, brasileira, casada, filiação Antonio Lopes Pimentel e Maria de Oliveira Pimentel, supervisora de marketing e eventos, residente na Rua 3.000, 570, apto 206, Centro, Balneário Camboriú – SC, e-mail marketing@unipraias.com.br e telefone (47) 99918-5410;

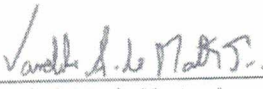
FERNANDA MEDEIROS, inscrita no CPF 045.194.419-43, portadora da carteira de identidade civil RG 3.864.259 - SSP/SC emitida em 03/08/2011, nascida em 27/07/1983, brasileira, casada, filiação José Edemir Medeiros e Maria Célia Medeiros, funcionária pública, residente na Rua 3.100, 924, apto 201, Centro, Balneário Camboriú – SC, e-mail fefermedeiros@gmail.com e telefone (47) 99148-1970;

VANDERLEI ANTÔNIO DE MATTOS JÚNIOR, inscrito no CPF 744.259.270-87, portador da carteira de identidade civil RG 15.766 - OAB/SC emitida em 31/05/2015, nascido em 09/08/1976, brasileiro, divorciado, filiação Vanderlei Antônio de Mattos e Jussara Oncherenco, advogado, residente na Rua Vereador Artur Filomeno, 357, apto 303, Parque São Jorge, Florianópolis – SC, e-mail vanderlei@nascimentoemattos.com.br e telefone (48) 99911-1499.

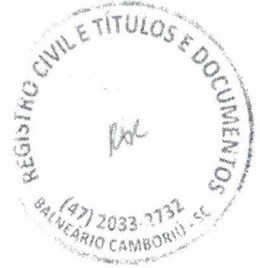
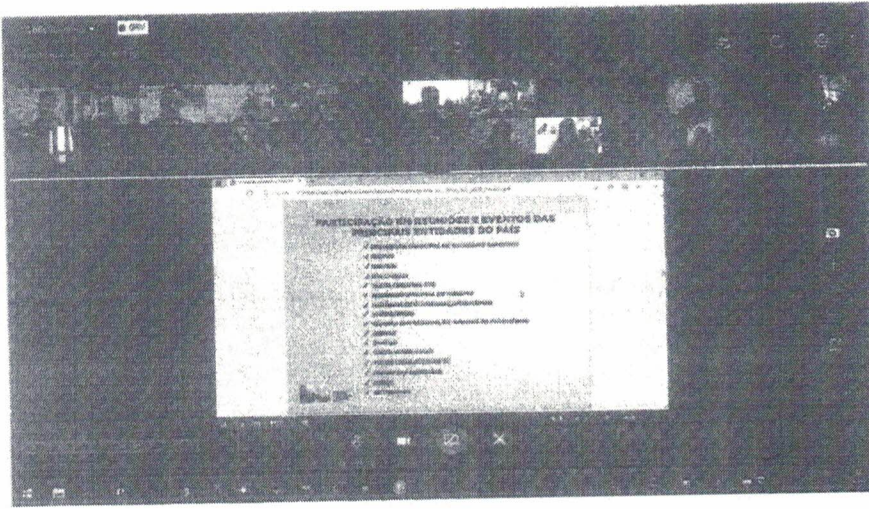

Margot Rosenbrock Libório
Presidente da Assembleia Geral


Bruna Matheus
Secretária da Assembleia




Vanderlei A. de Mattos Jr.
Advogado – OAB/SC 15.766
OAB/SC 15.766





[Handwritten signature]
5.

Publicações Legais

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis

Rua Odebrecht, 624 - Bairro Centro - CEP: 88020-900 - Fone: (48) 324.6644 - Fax: (48) 324.6644 - E-mail: cjb303@tjsc.jus.br

MONITORIA Nº 0032468-14.2011.24.0023/SC
AUTOR: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI-UNIVALI
REU: CLEIDSON SOARES DOS SANTOS
RE: LENICE SILVA DE ARAUJO

EDITAL Nº 310005652795

JUIZ DO PROCESSO: Daniela Vieira Soares - Juiz(a) de Direito

Cláudio Kelly CLEIDSON SOARES DOS SANTOS, cpf: 41123444134, endereço: RUA BELA FLOR, 418 - ZANELATO - 88113-050 - São José, SC (Ressomelmo) e Rua Campesino Alves, 1021, Apto. 102 - Alameda - 88833-155 - Florianópolis (Trindade) e Rm: LENICE SILVA DE ARAUJO, Inscrição: CPF: 245.904.479-15 - com endereço: 3 Rua Gerál Timbó, 643, Tamba, CEP: 84200-000, Tijucas - SC.

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do Item: Valor de Dêbito: 17.891,60. Data do Cálculo: 12/06/2012. Pelo presente, são postas à venda, em leilão, as coisas identificadas, situadas em local incerto ou não sabido, FICAM(C) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafe e (CITADA(S)) para efetuar o pagamento do montante exigido ou a entrega de coisa reclamada, sob pena de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ou oferecer embargos, com 15 (quinze) dias, contados de primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC), ADVERTÊNCIA: Não serão oferecidos os embargos no prazo mencionado, constituindo-o de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC). Será nomeado contador especial no caso de revelia (art. 217, IV do CPC). É para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez(s), nos intervalos de dias, na forma de lei.

Características da coisa vendida: 2032468-14.2011.24.0023, no termo de arrol. 17, termo 08, de 1 a 11, de 19 de dezembro de 2008 e ratificação de execução de documento não disponível no sistema eletrônico de informações do Poder Judiciário - Online

Informações adicionais da assinatura:
Assinatura: JY_20210512_14:54:52
Data e Hora: 12/03/2021, 14:54:52

0032468-14.2011.24.0023 310005652795-12

OBITOS

Registro de mortes ocorridas nos dias 10 e 11 de março, comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar.

- 21/2021**
ALDO LAMA NEVES
AUREA HOBOLD
BRUNO ELLER
CLEUSA APARECIDA F. SILVA
DIRCE DA SILVA
FERNANDO BUGMANN
FN DESABRINA ILVEUS THELUS
FRANCISCA DE SOUZA
HERMA CARDOSO
JOÃO PATRÍCIO MAFRA
JOSE PERON AZEVEDO
MARIA HELENA SILVA CARNIEL
MARIA VERA DO NASCIMENTO
SALVADOR JOÃO MATEUS
SAMUEL FLORENCIO
- 11/3/2021**
ADELINA DE OLIVEIRA
ALICIO MANDEL CALDEIRA
ALDRISA MARIA C. GONÇALVES
ANILZA MARIA OLIVEIRA
APOLONIA BORGES PINTO
CICÍDIA DA MARIA KESTEN
ELIZANDRA DA SILVA
HILDA PEREIRA LAMIM
MARIA DE L. OLIVEIRA SANTOS
MAURO A. ALVES DA SILVA
OSNI DE MORAES

Cinemas

Raya e o Último Dragão (foto)

Live:

- GNC Balaieiro 1 (Dub.) - 14h-16h30 - 19h
- GNC Balaieiro 2 (Dub.) - 15h30
- GNC Balaieiro 3 (Dub.) - 16h50
- Iguatemi 2 (Dub.) - 15h30
- Iguatemi 5 (Dub.) - 16h - 19h
- Iguatemi 6 (Dub.) - 17h

Tom & Jerry - O Filme (foto)

Live:

- GNC Balaieiro 2 (Dub.) - 19h10
- GNC Balaieiro 3 (Dub.) - 14h40 - 16h40
- GNC Balaieiro 4 (Dub.) - 14h20 - 16h40
- Iguatemi 1 (Dub.) - 14h45 - 18h

Monster Hunter

14 anos

- GNC Balaieiro 3 (Dub.) - 20h

OTERACAO



GNC Balaieiro 4 (Dub.) - 20h30
GNC Balaieiro 5 (Dub.) - 14h10
Iguatemi 7 (Leg.) - 20h

Depois A Louca Sou Eu

16 anos

- GNC Balaieiro 5 (Dub.) - 14h30 - 17h - 19h45
- Iguatemi 7 (Dub.) - 16h

A Viúva das Sombras

16 anos

- GNC Balaieiro 5 (Dub.) - 16h15 - 20h40

Iguatemi 6 (Leg.) - 19h30
Iguatemi 7 (Leg.) - 16h15

Judas E O Messias Negro

16 anos

- Iguatemi 2 (Leg.) - 18h30

ENDERECOS:
GNC Cinemas - Av. Santa Catarina, Balaieiro Camboriú
Iguatemi - Av. Madre Benvenuta, 587 - Santa Mônica, Florianópolis

LEILÃO DE 22 IMÓVEIS

Data do Leilão: 26/03/2021 a partir das 14h00

IMÓVEIS NA BAHIA • CEARÁ • MINAS GERAIS • PARÁ • PARAÍBA
PARANÁ • RIO DE JANEIRO • SANTA CATARINA • SÃO PAULO

A VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • SALAS COMERCIAIS • TERRENOS

LOTE 12 - APARTAMENTO Nº 201 C/ VAGA Nº 05 - CAMORIÚ/SC

SANTA REGINA
Rua Virasolim, nº 394, Residencial San Rafael, Área priv.: 63,790m² (apto); Área priv.: 12,500m² (vaga). Matr. 20.214 e 20.202 do R. Local.
Lance Mínimo R\$ 121.000,00
Mínimo à vista: R\$ 108.900,00

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILÕES | www.ZUKERMAN.com.br

BALNEÁRIO CAMBORIÚ CONVENTION & VISITORS BUREAU

Balaieiro Camboriú, 12 de março de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os membros Sócios Fundadores e Sócios Mantenedores do Balaieiro Camboriú Convention & Visitors Bureau, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2021, às 17h em 1a (primeira) chamada com 50% - 1 (um) associado, e em 17h30min em 2a (segunda) e última convocatória, com qualquer número de associados presentes, a ser realizada em plataforma online cujo link será disponibilizado no grupo de associados de entidade, através do WhatsApp, com um dia de antecedência, com a seguinte ordem do dia:

1. Registro das atividades ano 2020;
2. Prestação de contas ano 2020;
3. Alterações Estatutárias;
4. Eleição do Suplente do Conselho Fiscal;
4. Assuntos Gerais.

Margot Rosenbock Líbero
Presidente

O PAPEL E O MEIO AMBIENTE

A indústria de celulose retem, em seus produtos, apenas 0,3% do água utilizada. Do restante, 80% retorna à fonte de onde foi captada, dentro dos padrões legais de qualidade.

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

(47) 2033-2732
BANCÁRIO CAMBORIÚ - SC

TVBE

MEIODIA

21.1 HD DIGITAL

com Joaquim Lacerda

De Segunda à Sexta ao Meio Dia

@tvbeitajai

www.diarinho.com.br

DIARINHO

Fundado em 12.01.1979
Ano 43
Fundador Dalmiro Vieira (in memoriam)
Diretora da Redação Samara Toth Vieira samara@diarinho.com.br

Endereço Itajaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58 Bairro Fazenda - CEP 88.301-630

Representante Virtual Brazil Representações Rua Lauro Linhares, 739 / 201 Bl. C, Trindade Florianópolis, SC - (48) 3253 2630 - 3961 9473 contatos@virtualbrazil.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

Impressão Gráficas Riscol

criação: Balaieiro Camboriú, Bombinhas, Barra Velha, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Pijarras e Porto Belo - As colunas e artigos assinados não expressam, necessariamente, o opinião do jornal

Atento: *todas as assinaturas do DIARINHO impresso e on-line serão automaticamente renovadas na data do vencimento do respectivo prazo. O assinante poderá cancelar a prorrogação automática, avisando o jornal, na apresentação de respectiva cobrança.*

The screenshot shows a website interface with several sections:

- Publicações Legais:** A list of legal documents or publications.
- Cinemas:** A section for cinema listings, including titles and showtimes.
- SERVIÇOS:** A section for various services offered by the organization.
- MEIDIA TIPO DIÁRIO:** A large advertisement for a daily newspaper, featuring a portrait of a man and the text "MEIDIA TIPO DIÁRIO".

Depósito sem máscara

Monte o cubo fechado nos laterais
Deslize sobre os ombros de taja

Deposito sem mascara

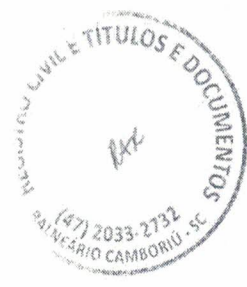
Monte o cubo fechado nos laterais
Deslize sobre os ombros de taja

Deposito sem mascara

Monte o cubo fechado nos laterais
Deslize sobre os ombros de taja

Deposito sem mascara

Monte o cubo fechado nos laterais
Deslize sobre os ombros de taja





Adm2 BCCVB <adm2bccvb@gmail.com>

Desligamento Promobella

Promobella live marketing live marketing <eventosane@gmail.com>

22 de janeiro de 2021 10:33

Para: adm2@visitebc.com.br, BC Convention - Executiva <executiva@visitebc.com.br>

Cc: contato@promobella.com.br

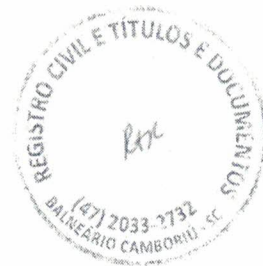
Bom dia

Conforme solicitado via whatsapp, formalizo o desligamento da empresa Ane Eventos Ltda Me - Promobella do Convention Bureau.

E aproveito para informar também meu desligamento da diretoria.

Obrigada, atentiosamente!

--
Ane Caroline - Eventos
Telefone: 47) 99906-8366
Novo e-mail: eventosane@gmail.com



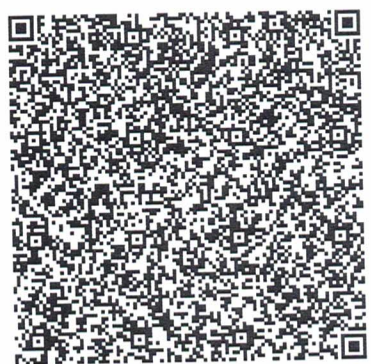
Data: 26/05/2021
Pág.: 26 / 27

Documento assinado digitalmente por KAIRA CRISTINA DA SILVA:08624152925, MP 2.200/01, Art. 10º, § 1º e Prov. TJ-SC 19/2016, Art. 2º, § 1º.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance

Documento assinado digitalmente por KAIRA CRISTINA DA SILVA:08624152925, MP 2.200/01, Art. 10º, § 1º e Prov. TJ-SC 19/2016, Art. 2º, § 1º.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance Data: 26/05/2021 Pág.: 27 / 27

Hash do Documento Original: c54b83e8d1622378d5faad3d0ab8fa564a09bf97
Algoritmo: SHA-1
Assinatura digital do documento assinado:
MMIGmBgkrBgEEAYI3WA0ggZgwgZUGCisGAQBgjdYAwGggYYwgYMCawIAAQICZgI
CAGCABAipukwqjww2yQQh/EzyRdG632fzhCury/+RARYECEYVO+Fvp/zqHVMMft
MIyQK6tNjaPXhv7V4Rz6FPMgxIBinXDrDxt1EUClaiqGAJPh0kbJEgp80Lqzmho2
+ge5hEFKz9Yq1n1snP14c5xFE+81LUh9g==

Certificado Digital:
Autor: KAIRA CRISTINA DA SILVA:08624152925
Número Serial: 29741806073B25C9
Thumbprint: C5AA0042E5FF1F9098B3A44A395DFACCEBE03FFF
Validade Inicial: 07/06/2018 09:57:00
Validade Final: 07/06/2021 09:57:00
Versão: 3
Algoritmo: RSA
Emissor: AC SOLUTI Multipla





Ludiane - Convention

hoje às 17:12



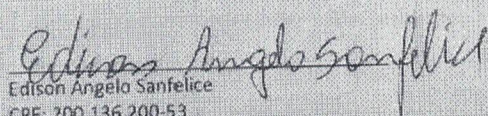
CARTA DE SAÍDA DO CONSELHO FISCAL E DESLIGAMENTO DO HOTEL

Prezado Balneário Camboriú Com Vida Convention & Visitors Bureau,

Venho por meio deste pedir o desligamento do Sanfelice Hotel, inscrito no CNPJ: 09.381.095/0001-05, e situado na Rua 1922, 150, Centro, do quadro de associados desta entidade, por motivo de aluguel do hotel para uma nova administração a partir de **30/06/2021**. Também aproveito a oportunidade para solicitar minha saída do conselho fiscal da entidade nesta mesma data, Edison Angelo Sanfelice, CPF: 200.136.200-53.

Desde já agradeço.

Sem mais para o momento.


Edison Angelo Sanfelice
CPF: 200.136.200-53
Proprietário do Sanfelice Hotel
CNPJ: 09.381.095/0001-05

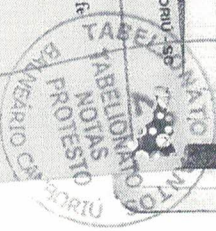


2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Bel. Marloni Miguel Barreto dos Santos
 Rua 508, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO
 Confira os dados do original que me foi apresentado do que deu fe
 Em test. da verdade.
 Balneario Camboriú-SC, 28 de Abril de 2015

DANIELE BRESOLIN ESCREVENTE NOTARIAL
 Balneario Camboriú-SC, 28 de Abril de 2015
 E-mail: R52.75 - Selo(s) R\$1,35 = R\$ 4,30
 Confira os dados do original em: www.dfe.jus.br/selo

QUALQUER EMBEIDA DE RAISURA, VERIFICAÇÃO COM O Selo de AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE, ANULAM A VALIDADE DO Selo DE AUTENTICAÇÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA DEPARTAMENTAL

Assinatura por impressão

Assinatura: *Margot Rosenbrock Liborio*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.292.601
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21 JUN 2012

NOME: MARGOT ROSENBRÖCK LIBÖRIO
 FILIAÇÃO: VALDIR ROSENBRÖCK
 MARIA LEITE RICARDO ROSENBRÖCK

NATURALIDADE: BLUMENAU SC
 DATA DE NASCIMENTO: 17/05/70

DOC. ORIGEM: CART. CAMPOS-BALNEARIO CAMBORIÚ SC
 CÉRL. CAS. 1.599 LV BAUX-04 FL. 200

CPF: 832.714.659-91

ASSINATURA DO DIRETOR: *Micaela Helena L. Beduschi*
 Perito Criminal

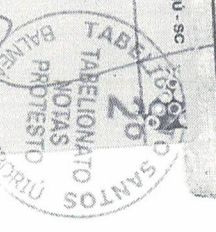
BALNEARIO CAMBORIÚ - SC
 LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Bel. Marloni Miguel Barreto dos Santos
 Rua 508, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO
 Confira os dados do original que me foi apresentado do que deu fe
 Em test. da verdade.
 Balneario Camboriú-SC, 28 de Abril de 2015

DANIELE BRESOLIN ESCREVENTE NOTARIAL
 Balneario Camboriú-SC, 28 de Abril de 2015
 E-mail: R52.75 - Selo(s) R\$1,35 = R\$ 4,30
 Confira os dados do original em: www.dfe.jus.br/selo

QUALQUER EMBEIDA DE RAISURA, VERIFICAÇÃO COM O Selo de AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE, ANULAM A VALIDADE DO Selo DE AUTENTICAÇÃO.



Assinatura: *MARGOT ROSENBRÖCK LIBÖRIO*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 23/06/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARGOT ROSENBRÖCK LIBÖRIO
 Data do Nascimento: 17/05/70

Nº de Inscrição: 832714659-91

Agência/Código

92,66

Nosso Número

Multa 2%

Mora diária

0,19

568

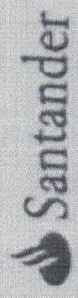
1242/13000836

000070439885

ANS - n.º 30335-6

Autenticação Mecânica

Recibo sai



033-7 | 03399.19045 01900.000702 43988.501011 9 877000000056880

Local de Pagamento

Pagável preferencialmente no Banco Santander

Cedente

UNIMED LITORAL COOP DE TRABALHO LTDA

Número do Documento

14/09/2021 19: 7043988

Carteira

Cobrança Simples ECR

Espécie Documento

DS

Acerte

N

CNPJ

85.377.174/0001-20

Data do Processamento

14/09/2021 19:

Vencimento

11/10/2021

Agência/Código

1242/13000836

Nosso Número

000070439885

(=) Valor do Documento

568,11

(-) Desconto/Abatimento

- Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 1% a.m.
- Sr. Caixa não receber pagamentos com cheque.

ATENÇÃO: Sr. Caixa, pagável em qualquer agência bancária até dia 08/04/22. Após esta data, pagamento somente no banco emissor.

Sacado

MARGOT ROSENBROCK LIBORIO

Rua 981, 378 APTO 101

88330750 BALNEARIO CAMBORIU SC

0242400001543009

CPF: 83271465991

Competência: 01/10/2021

Sacado/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Cobrança



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.308.587 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAI/2018

NOME ANDREZA MACIEL NEGRINI

FILIAÇÃO ANTONIO LODIR NEGRINI NEDÍ FLOR MACIEL

NATURALIDADE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC DATA DE NASCIMENTO 19/02/1976

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 11074 LV B-56 FL 241 CART. RCPNIT-BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

CPF 938.274.909-87

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

ASSINATURA DO DIFETOR

JOÃO MÁRCIO LOPES Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PROBATIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC.
 Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos
 Rua 504, nº 211 - Centro - fone: (47) 3287-9600

AUTENTICAÇÃO 040069

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Balneário Camboriú, 12 de fevereiro de 2020.
 Em test. de verdade.
FERNANDA LOPES FIGUEIRODO - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total: R\$ 5,67
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 F8W62840-1A60



*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

FR 171 - ESTALEIRO (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88334-150
 Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B
 Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 2579174
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 23/07/2021
 Data da leitura atual: 23/07/2021
 Data da próxima leitura: 24/08/2021
 Número de dias faturados: 30
 Leitura atual: 33844
 Leitura anterior: 33588
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 256
 Consumo faturado no mês: 256
 Fator de potência: 256

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Junho	Julho	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
354	349	322	315	348	283	483	482	401	374	225	225	242

Mensagens:

FATURA DO MÊS 08/2021 ACRESCADA POR DEBITO AUTOMÁTICO
 O atraso no pagamento da fatura emite após 01/09/2021 resultará na cobrança de multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia e atualização monetária com base na variação do IPCA, conforme REN 932/2021-ANEBL.

N.º DA UNIDADE CONSUMIDORA: 43378406
 VENCIMENTO: 12/08/2021
 VALOR RATE O VENCIMENTO: R\$ 244,76
 CONSUMO TOTAL FATURADO: 256 kWh
 ATENDIMENTO AO CLIENTE: LIGUE 0800 048 0120

Dados de Faturamento

Consumo	Faturado (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	80,40
Consumo	106	71,82
Consumo 1º Band Verm. P2	0,078	4,85
Consumo 1º Band Verm. P2		12,56
Subtotal (R\$)		169,63

Lançamentos e Serviços

Comp.	Valor (R\$)
Luz Tecnologia 0800 980 7825	5,00
Subtotal (R\$)	49,55
	90,43

Composição do Preço em R\$ (val. 31. Ison. 18/05)

diagramado	enc. setorial	energia	transmissão	taxas	serv. distrib.
25,07	21,12	95,58	9,72	33,46	16,33

INFORMAÇÃO SOBRE A CONTA PARA APÓS O VENCIMENTO BILTA DE 5% ALÍQUOTA DE INCIDÊNCIA SOBRE A CONTA (CONF. LEI 10.488/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPORTE
CMST	R\$ 185,31	12,0023 00%	R\$ 22,24
COFINS	R\$ 185,31	0,1691 8%	R\$ 31,33
PIS/PASEP	R\$ 185,31	0,0331 1%	R\$ 6,13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS E FAMILIAS
 INSTITUTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

SG

Nome: **SERGIO ALBERTO WERNER**

RG: 424979 SSP SC

CPF: 351.929.339-00 DATA NASCIMENTO: 03/05/1957

PLACAO: **MOACER WERNER**

YOLYTA ALBERTO WERNER

PERMISSAO: **CONDICIONADA** ACC: **CONDICIONADA** CATEGORIA: **B2**

RECURSO: 02340806399 VALIDADE: 17/04/2022 EXPIRACAO: 01/07/1975

OBSERVAÇÃO: A

LOCAL: **ITAJAI, SC** DATA DE EXAMINACAO: 26/04/2017

Validade do Roteiro: 0000140103
 00124806123

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1475065350

PROBADO PLASTIFICAR 1475065350

FAT-01-2021776090092-33
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 300517394

Celesc
 Distribuição S.A.

Mês/Ano: 10/2021 Nº. Unidade Consumidora: 2978300

Dados do Consumidor: **SERGIO ALBERTO WERNER** CPF: 35192933900

R 1461, 300 - AP 1202 ED ROSTER
 88138798-CENTRO (SC)-BALNEARIO CAMBORIU-SC
 Loc/Stamp/Av: 1796,04,017987 - Medidor: 848964 - TENSAO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
 Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO
 Conf. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo de Disjuntor: 70 48 [3.5-132.2]

Descrição do Consumo

Medidor:	843964	Consumo Med/Fat:	690/630	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	6460	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LTA4
Leit. Anter:	6395	Consumo Médio Diário (kWh):	23,07	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

Datas Importantes

	06/09/2021	06/10/2021	06/11/2021	06/12/2021	06/01/2022	06/02/2022	06/03/2022	06/04/2022	06/05/2022
Leitura Anterior:	66/09/2021	66/10/2021	66/11/2021	66/12/2021	67/01/2022	67/02/2022	67/03/2022	67/04/2022	67/05/2022
Leit. Atual:									
Emissao/Apresentacao:									
Próx. Leitura:									

Historico de Consumo

	06/09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22
Consumo	690	630	630	630	630	630	630	630	630

Detalhamento do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,620000		94,00
CONSUMO	500		0,735000		367,50
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					25,00
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					60,14
Subtotal 1					546,64
COSIP					19,90
PRO 21P 2980474546					20,00
APAE 0900 7222723					5,00
Subtotal 2					50,90

Composicao de Preço (Art. 31 Resolucao 146/2005)

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
ENERGIA	294,73	DISTRIBUICAO	69,97
TRANSMISSAO	24,00	TRIBUTOS	146,01
ENC. SECURITARIAS	59,05	SOMA DEMONSTRATIVO	595,76

Varíeis e Impostos

Item	Valor (R\$)
Rev. ANEEL 2756/2020	0,00
TUSD	0,244850
TE	0,287390

Tributos (Incluídos no Total a Pagar)

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	460,04	25	115,00
ICMS	119,32	10	11,93
PIS/PASEP	464,36	0,65	3,02
COFINS	464,36	7,5	34,83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE EM TORNO
DO TERRITÓRIO NACIONAL
1360313653

NOME
ROBERTO CARLOS CASTILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1508127 SSP SC

CPF 538.135.969-15 DATA NASCIMENTO 24/01/1966

FILIAÇÃO
ALTAMIRO DOMINGOS CASTILHO
MARIA LEONOR DAMASCENO CASTILHO

PERMISSÃO: A1 A2 A3 A4 A5

Nº REGISTRO 01322219905 VALIDADE 13/12/2021 Nº HABILITAÇÃO 30/08/1984

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1360313653

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 21/12/2016

00461240822
SC121420345

Assinatura do Emissor

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSION: 12/08/2021 APRES.: 16/08/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.085.510.176 - FAT-01-20217534230035-88 REF.: 08/2021

ROBERTO CARLOS CASTILHO

CPF 538.135.969-15
 AV ALVIN BAUER, 556
 AP 301 ED DALPIAZ - CENTRO (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 8E
 Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / BIFASICO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 42796875	VENCIMENTO 27/08/2021
	CONSUMO TOTAL FATURADO 269 kWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 213,59

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4096566
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 09/07/2021
 Data da leitura atual: 10/08/2021
 Data da próxima leitura: 09/09/2021
 Número de dias faturados: 32
 Leitura atual: 13967
 Leitura anterior: 13698
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 269
 Consumo faturado no mês: 269
 Fator de potência: 0,95

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	0,577467	86,62
Consumo	119	0,678151	80,70
Cons Tp Band Verm.P2			16,23
Cons Tp Band Verm.P2			15,14
Subtotal (R\$)			198,69
 Lançamentos e Serviços			14,90
Cosip			14,90
Subtotal (R\$)			14,90

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021
322	490	213	429	486	529	664	697	697	464	282	271

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
26,34	22,19	103,52	9,58	37,06	198,69

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 198,69	12,00/25,00%	R\$ 36,27
COFINS	R\$ 198,70	0,33%	R\$ 0,65
PIS/PASEP	R\$ 198,70	0,07%	R\$ 0,14

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor (R\$)	Vencimento	Referência	Valor (R\$)	Vencimento
07/2021	303,57	27/07/2021			

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 31/08/2021, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 07/2021 - R\$ 303,57. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 12/08/2021
3C89.3A65.92E9.85E7.2B69.DD2C.74C5.977B



Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE CELESC AD CEN	SACADO ROBERTO CARLOS CASTILHO	ETAPA/LIVRO 06/017362	VENCIMENTO 27/08/2021
DATA DOCUMENTO 12/08/2021	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20217534230035-88	UNIDADE CONSUMIDORA 42796875	REFERÊNCIA 08/2021
		VALOR COBRADO (R\$) 213,59	

83600000023 135901620009 001010202172 534230035881



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL
E CARTEIRAS DE IDENTIDADE

NOME

HELISA HELENA COELHO

DOC IDENTIDADE (CNPJ EMISSOR)

2738705

588

8C

CPF

796.087.529-49

DATA NASCIMENTO

28/09/1973

PAISÃO

ALBERTO CARLOS COELHO

MULHERA CIVILIZADA

COELHO



PERMANENTE

CPF 008

78

VALIDADE

17/10/2022

P. NASCIMENTO

10/07/1992

N. REGISTRO

02418106515

1552400273
O TERRITÓRIO NACIONAL

G22-071 set/21

Fatura de Água / Esgoto

01334702-0

CPF: 060.746.838-67

VANDRE DA SILVA OLIVEIRA

R. 3110,320
CENTRO - APT0 1002
CEP:88330287 - Balneário Camboriú/SC

VENCIMENTO

06/10/2021

TOTAL A PAGAR

R\$ 69,20



WhatsApp 24h (047) 3261 0000

Localização	UNIDADE AUTÔNOMA POR CATEGORIA
001.536.0042.00250.0021	Residencial Comercial Industrial Pública Total
Situação do Faturamento	001 000 000 000 0001
B=341 A=3759 CC=00000	

CODIGO DEBITO AUTOMATICO 13347020

DADOS DO IMOVEL

HISTORICO DO IMOVEL

Hidrometro : A15HR30207
Leitura mês : 876 06/09/2021
Leitura ant. : 861 06/08/2021
Consumo : 15 m3
Dias de consumo: 31 dias
Média mensal : 15 m3
Média diária : 0 m3
Faturamento : MÉDIO

Mês	Consumo	Leitura
08/2021	15	861
07/2021	15	846
06/2021	18	831
05/2021	14	813
04/2021	18	799
03/2021	15	781

TABELA TARIFARIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

Para Consumo R\$/m³
RESIDENCIAL COMUM
0 10 8,460
11 25 3,280
26 99999 5,470

Serviços	Valor Faturado
FATURAMENTO DE ÁGUA	R\$ 21,00
FATURAMENTO DE ESGOTO	R\$ 16,80
TFDI - RESIDENCIAL COMUM (09/2021)	R\$ 31,40

QUALIDADE DA ÁGUA

Referência:06/2021

Indicadores	No. Amostras	Média	Valor Permitido
Fluor	257	0,77 mg/L	0,7 a 1,20
Cloro	258	0,20 mg/L	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALE EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1412745960

Nome: ANA MARIA ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 1636517 SESPPDC SC

CPF: 540.405.749-15 DATA NASCIMENTO: 19/09/1959

REL.ÇÃO: OLIVATO FERMIANO DOS SANTOS VIRGILINA ALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT.VEH:

REEMISSÃO: 03273009360 VALIDADE: 26/01/2022 HABILITAÇÃO: 29/11/1990



REMARKS

Alves
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO: 09/02/2017

94779642641
 SC122532988

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1412745960

SANTA CATARINA

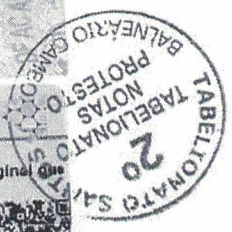
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9300

AUTENTICAÇÃO 004091

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que sou eu
 Balneário Camboriú, 17 de janeiro de 2019
 Em test. da verdade.

RUBIA CATARINA ORTOLAN - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,50
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJE13380-ZG8A

* QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Celesc

Distribuição S.A.

MES/Ano - Fatura

09/2021 47090512

Dados do Consumidor

ANA MARIA ALVES DOS SANTOS

R 2850 - ESQ R 3 AV AP 602 ED JARDIM ATLANTICO

88330363-CENTRO (BC)-BALNEARIO CAMBORIU-SC

Loc/Etapa/Liv:1706,10,017062 - Medidor: 3240819 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operação: 5.258

CPF: 54040574915

AS [1.9.123.0]

Descrição de Consumo

Medidor: 3240819 Consumo Med/Fat: 300/300

Leit. Atual: 40423 Número de Dias Faturados: 30

Leit. Anter: 40123 Consumo Médio Diário (kWh): 10,00

Unidade de Medida: kWh
 Origem da Leitura: LIDA
 Fator de Potência: 0,97
 Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior: 16/08/2021

Leit. Atual: 15/09/2021

Emissão/Apresentação: 15/09/2021

Próx. Leitura: 15/10/2021

Indicadores de Continuidade

JUL/21

DIC

FIC

DMIC

CONJ.ANEEL: CAMBORIU 01 (R\$): 53,49

Mensal

4,71

3,11

2,50

Trim

9,43

6,22

Anual

18,86

12,49

Realizado

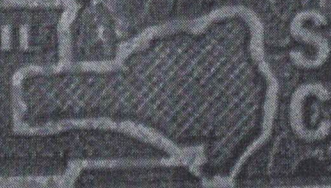
0,00

0,00

0,00

Histórico de Consumo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

MARCO RODRIGO HAENDCHEN VIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
3057080 SESP SC

CPF
008.907.999-03

DATA NASCIMENTO
23/08/1982

FILIAÇÃO

JOSE WILSON VIEIRA

ROGERIA ELISA

HAENDCHEN VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01457891306

VALIDADE

03/01/2026

1ª HABILITAÇÃO

21/09/2000

OBSERVAÇÕES



MRV
Assina

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO

13/01/2021

Sandra Mara Pereira

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

61961662564
SC160817951

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2166691625

PROIBIDO PLASTIFICAR
2166691625

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
MG PR PE PA
MA MT MS

EMISSÃO: 08/10/2021 APRES.: 13/10/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.100.535.661 - FAT-01-20217766042013-1 REF.: 10/2021

MARCO RODRIGO HAENDCHEN VIEIRA

CPF 008.907.999-03

AV BRASIL, 577

AP 1701 ED ACQUALINA - CENTRO (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4022535
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 06/09/2021
Data da leitura atual: 06/10/2021
Data da próxima leitura: 05/11/2021
Número de dias faturados: 30
Leitura atual: 14942
Leitura anterior: 14653
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 289
Consumo faturado no mês: 289
Fator de potência: 0,94

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021
318	347	372	322	553	500	468	311	298	269	232	300

Mensagens:

Bandeira Escassez Hídrica conforme Resolucao 3/2021 MME (essa regra nao se aplica para os consumidores de baixa renda).

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 52153921	VENCIMENTO 10/11/2021
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 289 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 268,56

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	0,626867	94,03
Consumo	139	0,735755	102,27
Cons Tp Band Verm.P2			25,09
Cons Tp Band Verm.P2			27,27
Subtotal (R\$)			248,66
Lançamentos e Serviços			19,90
Cosip			19,90
Subtotal (R\$)			19,90

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
31,06	26,25	126,59	10,94	53,82	248,66

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 119,12	12,00000%	R\$ 14,29
ICMS	R\$ 129,54	25,00000%	R\$ 32,37
COFINS	R\$ 201,99	2,92000%	R\$ 5,89
PIS	R\$ 201,99	0,63000%	R\$ 1,27

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 08/10/2021
D055.0513.8435.7FA4.8664.3AFB.38F0.E043

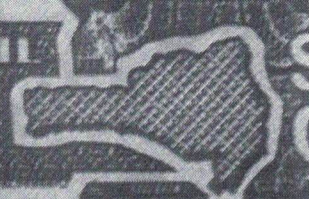
Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE CELESC AD CEN	SACADO MARCO RODRIGO HAENDCHEN VIEIRA	ETAPA/LIVRO 04/017281	VENCIMENTO 10/11/2021
DATA DOCUMENTO 08/10/2021	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20217766042013-1	UNIDADE CONSUMIDORA 52153921	REFERÊNCIA 10/2021
	DATA PROCESSAMENTO 08/10/2021		VALOR COBRADO (R\$) 268,56

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 033 - AGÊNCIA - 3872

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

JOAO FRANCISCO GALVAO BARAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/AUF

1973723

SESP

PR

CPF

532.303.459-91

DATA NASCIMENTO

02/01/1967

FILIAÇÃO

JOAO CARLOS BARAO

MARIA IGNEZ BARAO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB

B

Nº REGISTRO

04069289647

VALIDADE

13/12/2021

1ª HABILITAÇÃO

23/01/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO

22/02/2018

Vanderlei O. Rosso
Diretor de DEBTRANS
ASSINATURA DO EMISSOR

55212855905
SC132727722

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1647068318

PROIBIDO PLASTIFICAR
1647068318





Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376.
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 10838394912
http://www.vivo.com.br

Nome: JOAO FRANCISCO GALVAO BARAO
Endereço: AVENIDA BRASIL 3313 CENTRO - 88330-063 - BALNEARIO CAMBORIU / SC
Número do telefone: 4830252853
Código do cliente: 8999 2996 1193 DV: 0
Data de emissão: 19/08/2021
Mês de referência: Agosto/2021
Estado de instalação: Santa Catarina
Número da fatura: 1337767336-0 Tipo de cliente: Residencial

05/09/2021
37,72

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include: Plano Contratado / Serviços Mensais, Internet + Serviços Digitais e Técnicos (19,35), Telefone + Serviços Digitais e Técnicos (8,70), Total (37,72), TOTAL GERAL A PAGAR (37,72).

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142. Foram alteradas condições de serviços de Banda Larga, de Voz; desta conta.

Mensagem para você

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre será enviada pelo endereço contadigital@vivo.com.br, e também pode ser acessada pelo aplicativo Meu Vivo. Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 25% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 25% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.
(088) PSABL/043/POS/SCM (088) PA128-Ilm 128/123-Ilm 123/124-LD 124/125-LD 125

Autenticação Mecânica

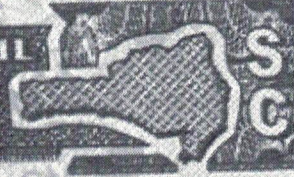
Destaque Aqui



Table with client information: Nome do Cliente (JOAO FRANCISCO GALVAO BARAO), Data de Vencimento (05/09/2021), Valor a Pagar (R\$) (37,72), Código do cliente (8999 2996 1193), Código para Cadastramento de Débito Automático (899929961193-0), Número da Fatura (1337767336-0). Includes QR code area: Em breve você poderá fazer um Pix para pagar a sua conta Vivo. O QR Code ficará aqui ;)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CLAUDIO CESAR DIAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/A/F
1481993 SSP SC

CPF
542.995.359-87

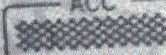
DATA NASCIMENTO
15/03/1963

FILIAÇÃO
ABELARDO PEDRO DIAS
GLAIR MARIA DIAS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
02847549934

VALIDADE
26/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/11/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
17/08/2018

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DENAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

01915018101
SC137111290

SANTA CATARINA

CLAUDIO CESAR DIAS

AV BRASIL, 2800 - AP 801 ED PARIGI
 88330040-CENTRO (BC)-BALNEARIO CAMBORIU-SC
 Loc/Etapa/Liv:1706,10,017065 - Medidor: 3845660 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO
 Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.123.0]

Descrição de Consumo

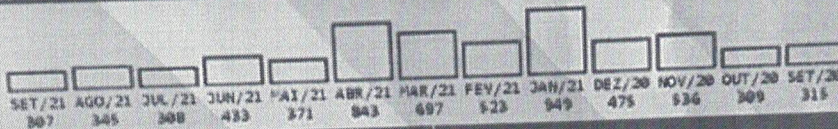
Medidor:	3845660	Consumo Med/Fat:	307/307	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	23400	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	22093	Consumo Médio Diário (kWh):	10,23	Fator de Potência:	1,00
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Indicadores de Continuidade

		JUL/21	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:	16/08/2021	DIC	4,71	9,43	18,86	0,00
Leit. Atual:	15/09/2021	FIC	3,11	6,22	12,45	0,00
Emissão/Apresentação:	15/09/2021	DMIC	2,60			0,00
Próx. Leitura:	15/10/2021	Conj.ANEEL:	CAMBORIU CM (RS): 71 32			

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,618200		92,73
CONSUMO	157		0,729235		114,49
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					20,80
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					25,69
Subtotal 1					253,71
COSIP					14,90
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2021					6,33
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2021					2,54
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2021					4,04
Subtotal 2					27,81

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor	Item	Valor	Tarifas sem tributos
ENERGIA	126,94	DISTRIBUICAO	32,51	Res. ANEEL 2756/2020
TRANSMISSAO	11,50	TRIBUTOS	55,30	TUSD
ENC. SETORIAIS	27,46	SOMA DEMONSTRATIVO	253,71	TE
Acrescimo a qualquer titulo				0,244850
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)				0,28739
				12,91A

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	140,18	26	36,03
ICMS	113,63	12	13,61
PIS/PASEP	283,70	0,47	1,20
COFINS	283,70	2,16	6,48

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:17/08-15/09
 Bandeira Escassez Hidrica conforme Resolucao 3/2021 NNE (essa regra nao se aplica para os consumidores de baixa renda).
 DEBITOS: 08/2021 R\$ 279,63

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 30/09/2021, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 08/2021 - R\$ 279,63. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pró rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pró rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	05/10/2021	R\$ 281,52

Reservado ao Fisco
 950E.E0BA.1EC0.626C.B081.5B7A.6B5C.D3F2
 Período Fiscal: 01/09/2021

AS [1.5.123.0]



Celesc
 Distribuição S.A.

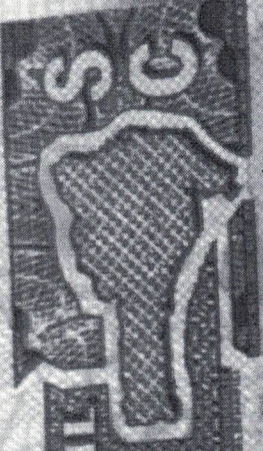
Comprovante de Arrecadação
 Arrecadação no valor
 22400.307.000.09.10.58

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
09/2021	05/10/2021

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20217659261110-55	51880137	R\$ 281,52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

CESIO LUIS WOUTERS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORUF
 45477183 SSP SC

CPF
 573.697.800-82 DATA NASCIMENTO
 30/10/1968

FILIAÇÃO

DIONEI WOUTERS
 OLGA KLEINPAUL WOUTERS

CAT.HAB

AD

ACC

PERMISSÃO

1ª HABILITAÇÃO

VALIDADE
 12/03/2024 21/09/1988

Nº REGISTRO

03285682108

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1833527273



CESIO LUIS WOUTERS

R. COLEIRINHA, 25
ARIRIBA
CEP: 88338470 - Balneario Camboriú/SC

VENCIMENTO

21/10/2021

TOTAL A PAGAR

R\$ 36,37



WhatsApp 24h (047) 3261 0000

Localização

001.565.0023.00110.0001

Situação do Faturamento

ENTREGA NO IMÓVEL

UNIDADE AUTONOMA POR CATEGORIA

Residencial	Comercial	Industrial	Publica	Total
001	000	000	000	0001

CODIGO DEBITO AUTOMATICO 09832068

DADOS DO IMÓVEL

Hidrometro : A20G609580
 Leitura mês : 56 27/09/2021
 Leitura ant. : 50 27/08/2021
 Consumo : 6 m3
 Dias de consumo : 31 dias
 Média mensal : 3 m3
 Média diária : 0 m3
 Faturamento : LIDO

HISTORICO DO IMÓVEL

Mês	Consumo	Leitura
08/2021	4	50
07/2021	3	46
06/2021	3	43
05/2021	2	40
04/2021	7	38
03/2021	4	31

TABELA TARIFARIA

Faixa	Consumo	R\$/m3
RESIDENCIAL COMUM	0 - 10	0,460
	11 - 25	3,280
	26 - 99999	5,470

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

Serviços	Valor Faturado
FATURAMENTO DE ÁGUA	R\$ 2,76
FATURAMENTO DE ESGOTO	R\$ 2,21
TFDI - RESIDENCIAL COMUM (09/2021)	R\$ 31,40

QUALIDADE DA ÁGUA

Referência: 06/2021

Indicadores	No. Amostras	Média	Valor Permitido
Fluor	357	0,77 Mg/L	0,7 a 1,20
Cloro	358	1,82 Mg/L	0,2 a 2,0
Turbidez	358	0,19 NTU	5
pH	358	7,14	6,0 a 9,5
Cor	358	3,05 UC	15
Coliformes Totais	16	0	0
	358	0	90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
LAURENCE PINTO LEAL

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
8063658457 SSP RS

CPF
006.419.730-12

DATA NASCIMENTO
12/06/1986

FILIAÇÃO
DJALMA PIRES LEAL JUNIOR
ANDREA LAGO PINTO LEAL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
33341685889

VALIDADE
27/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/07/2004

OBSERVAÇÕES

Laurence Pinto Leal
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA EMISSÃO
19/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06863126936
SC148411665

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1921072634

1921072634

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Demonstrativo Nro. 28305274	Dt. de Emissão 04/09/2021	Mês de Referência 09/2021	Vencimento 01/10/2021	Valor Total a Pagar (R\$) 27,75
---------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---

Dados do Estabelecimento

LAURENCE PINTO LEAL
CONDOMINIO MAXHAUS PRAIA BRAVA RODOVIA OSVALDO REIS, 2000 - BLOCO V - Apto 162 - PRAIA BRAVA - ITAJAI - SC - CEP 88306003

Aviso ao Usuário

Fique atento e se programe! Faturas pagas após a data de vencimento geram aplicação de multa e juros. O não pagamento acarretará em suspensão do fornecimento 20 dias após o vencimento. O prazo para religue é de até 2 dias úteis após o reconhecimento do pagamento e será cobrado na próxima conta a taxa de R\$ 35,00.

Histórico das Leituras de Consumo de Gás

Data	Inicial	Final	Vol.(m3)	Vol.(kg)
30/08/2021	80,459	81,373	0,914	2,102
18/08/2021	77,186	80,459	3,273	7,528
17/07/2021	74,123	77,186	3,063	7,045
17/06/2021	71,674	74,123	2,449	5,633
17/05/2021	69,505	71,674	2,169	4,989
15/04/2021	67,954	69,505	1,551	3,567

Consumo Mês Atual

Fator Conversão 2,30	Vlr. Unit. R\$ 11,7746	Vol. (M3) 0,914	Vol. (Kg) 2,102
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------	---------------------------

Dias de Consumo 12	Nro. Medidor 4010	Prev. Prox. Leitura 01/10/2021
------------------------------	-----------------------------	--

Consumo em Kg

Máximo: 7,528	Médio: 5,752	Mínimo: 3,567
---------------	--------------	---------------

Dados do Faturamento

Data	Descrição	Valor (R\$)
04/09/2021	GLP GRANEL - PTP	24,75
04/09/2021	PRESTACAO DE SERVICIO - LEITURA INDIVIDUALIZADA	3,00

Total do Faturamento | **27,75**

Espaço para Mensagens

Código para Débito Autom. 10000010094330014	Código do Cliente 1009433
---	-------------------------------------

Código para Débito Autom.
10000010094330014

Demonstrativo Nro 28305274	Dt. de Emissão 04/09/2021	Mês de Referência 09/2021	Vencimento 01/10/2021	Valor Total a Pagar (R\$) 27,75
--------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---

LAURENCE PINTO LEAL
RODOVIA OSVALDO REIS, 1950 BLOCO V AP 162 - PRAIA BRAVA - ITAJAI - SC - CEP 88306-003

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre a conta paga após o vencimento incidirão multa de 2 % e juros de mora de 0,033 % ao dia que serão incluídos em conta futura. Bancos autorizados a receber esta conta: Banco do Brasil, Bradesco, Correios, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Bancoob, Itaú, Santander, Banrisul e BRB-Banco de Brasília.

83650000002 277501372027 110010028303 527400302453



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



PROIBIDO PLASTIFICAR

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.867.246 DATA DE EMISSÃO 01/ABR/2015

NOME DANIELE CRISTINA CELLA

FILIAÇÃO JOSÉ ANTONIO CELLA
JEANETE ROSANGELA SOUZA

NACIONALIDADE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC DATA DE NASCIMENTO 26/04/1978

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 980 LV A-43 FL 230
CART. SAUT-CAMBORIÚ SC

CPF BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1357900051

1357900051

PROIBIDO PLASTIFICAR

DETRAN-SC/SANTA CATARINA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

BALNEARIO CAMBORIÚ, SC


DATA DE EMISSÃO 27/10/2016

31308543665
SC119545055

208392246
038 576 819-26
26/04/1978

JOSE ANTONIO CELLA
JEANETE ROSANGELA SOUZA

26/04/1978
01/08/2000



NCO SAFRA S/A 422-7 | 42297.11504 00001.722719 90505.878026 2 8756000001351

Pagamento
qualquer banco até o vencimento
Vencimento 27/09/2021

Agência / Código do Beneficiário
18236120000158
CNPJ/CPF

Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
Data de Processamento 19/09/2021

Nº do Documento 190505878
Especie Doc. DIM
Aceite N

Carteira 01
Especie Moeda R\$
Quantidade Moeda
Valor Moeda

(=) Valor do Documento 1351,9

(-) Desconto / Abatimento 0,0

(-) Outras Deduções 0,0

(+) Mora / Multa 0,0

(+) Outros Acréscimos 0,0

(=) Valor Cobrado 1351,9

03857681926

Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

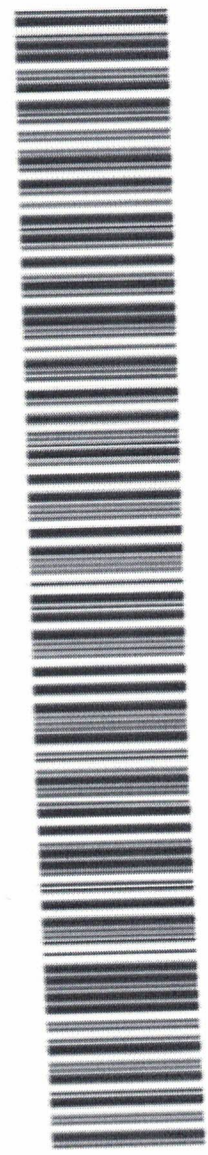
Danielle Cristina Cella
Avenida Brasil 3700 Apto 601
88330063 - Centro - Balneário Camboriú SC

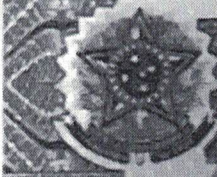
Sacador Avalista

Código de Barra

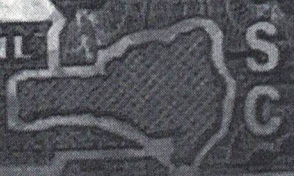
Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
RAFAEL JASNIEVICZ SCALCO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA UF
 1095435317 SSP RS

CPE DATA NASCIMENTO
 400.673.768-86 11/02/1990

FILIAÇÃO
FLAVIO LUIZ SCALCO
ANA PAULA SESTARI A
JASNIEVICZ

PERMISSÃO ACC CAT / AB
 [Grid] [Grid] AD

Nº REGISTRO
04378530761

VALIDADE
07/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/06/2008

OBSERVAÇÕES

Rafael Scalco

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
12/03/2019

Sandra Mara Pereira

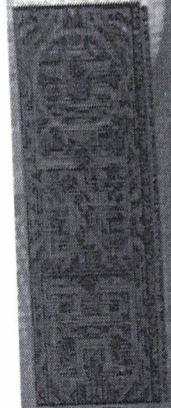
Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

79244001048
 SC143103814

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1832738564



PROIBIDO PLASTIFICAR
1832738564

EMISSÃO: 16/09/2021 APRES.: 20/09/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.088.851.042 - FAT-01-20217653209207-61 REF.: 09/2021

RAFAEL JASNIEVICZ SCALCO

CPF 400.673.768-86
 R IVO JOSE REBELLO, 610
 L 05 Q L AREA 04 CALEDONIA - STA REGINA (CBU) - CAMBORIU - SC
 Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 53099904	VENCIMENTO 20/10/2021
	CONSUMO TOTAL FATURADO 478 kWh
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 416,96

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4230672
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 13/08/2021
 Data da leitura atual: 14/09/2021
 Data da próxima leitura: 14/10/2021
 Número de dias faturados: 32
 Leitura atual: 9310
 Leitura anterior: 8832
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 478
 Consumo faturado no mês: 478
 Fator de potência: 0,95

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	0,615533	92,33
Consumo	328	0,726250	238,21
Cons Tp Band Verm.P2			52,35
Cons Tp Band Verm.P2			20,29
Subtotal (R\$)			403,18
 Lançamentos e Serviços			
Cosip			13,78
Subtotal (R\$)			13,78

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021
0	0	297	598	532	697	575	519	423	531	414	396

Mensagens:

Bandeira Escassez Hídrica conforme Resolucao 3/2021 MME (essa regra nao se aplica para os consumidores de baixa renda).

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
50,24	42,43	195,98	17,83	96,70	403,18

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 112,62	12,00000%	R\$ 13,50
ICMS	R\$ 290,56	25,00000%	R\$ 72,63
COFINS	R\$ 403,17	2,15000%	R\$ 8,67
PIS	R\$ 403,17	0,47000%	R\$ 1,90

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 16/09/2021

FB4D.CA60.0380.FEEB.69EF.B715.E44B.FD44

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

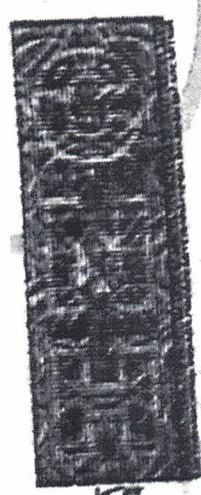
CEDENTE CELESC AD CEN	SACADO RAFAEL JASNIEVICZ SCALCO	ETAPA/LIVRO 09/010765	VENCIMENTO 20/10/2021
DATA DOCUMENTO 16/09/2021	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20217653209207-61	REFERÊNCIA 09/2021	VALOR COBRADO (R\$) 416,96
DATA PROCESSAMENTO 16/09/2021		UNIDADE CONSUMIDORA 53099904	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1414477287



PROIBIDO PLASTIFICAR
1414477287

NOME
ANA PAULA DA SILVA XAVIER



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
32354063 SSP SP

CPF
323.973.848-17

DATA NASCIMENTO
09/08/1983

FILIAÇÃO
PAULO RENATO XAVIER
TANIA DA SILVA XAVIER

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
02265347087

VALIDADE
16/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/03/2002

OBSERVAÇÕES

Ana Paula Xavier

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
24/03/2017

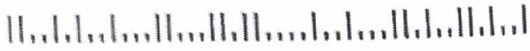
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DERAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

11086019979
SC123872383

SANTA CATARINA

A nossa energia é
melhor com a sua.

ultragaz
somando
energias



CIA ULTRAGAZ S/A - JOINVILLE / SC - 030245/2293642/1336592

PAULO RENATO XAVIER
RUA 2400. 450 - ÚNICO - 1501
CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC
CEP: 88330-414

DEMONSTRATIVO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

Em caso de
dúvidas, acesse:

www.ultragaz.com.br
/autoatendimento

e converse
com a Uly



posso ajudar?

4/6D-2294L-25/7B

ultragaz

MISTO DO ENTREGADOR

DATA

- NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- REJEITADO
- DEMONDO OU EM RUÍNAS
- ENDEREÇO INSUFICIENTE

Endereço para devolução: Av. Doutor Alberto Soares Sampaio, 1098 - Capuava - Mauá - SP - CEP 09380-000

**Conheça as
facilidades do
Boleto
Rápido**



Gerar a 2ª via do boleto e consulte o seu histórico de
pagamentos sempre que precisar. Efetue o pagamento
em dia e evite juros e multa.

Acessar é fácil!

É só apontar a câmera do seu
celular para o QR Code ao lado e pronto.

Ou acesse ultragaz.com.br/boletorapido

Código do Cliente → 2293642

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - ICMS DOCUMENTO AUTORIZADO, ITD
115000002875869-DIAT, PROCESSO Nº 5652/2011

UNIDADE DE APOIO AO CLIENTE 4003 1616 ou 0800 886 1616 de Seg a Sáb das 7h às 18h

Demonstrativo Nº 27925413	Data de Emissão 08/08/2021	Mês de Referência 08/2021	Vencimento 10/09/2021	Valor total a pagar (R\$) 0,00
------------------------------	-------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

Dados de Unidade Consumidora
ASSOCIACAO DO EDIFICIO GRAN VINTAGE RESIDEN - RUA 2400, 450 - Apto 1501 ÚNICO - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC
CEP: 88330-414

Aviso ao Usuário
Fique atento e se programe! Faturas pagas após a data de vencimento geram aplicação de multa e juros. O não pagamento acarretará em suspensão do fornecimento 20 dias após o vencimento. O prazo para religue é de até 2 dias úteis após o reconhecimento do pagamento e será cobrado na próxima conta a taxa de R\$ 35,00.

Histórico das Leituras de Consumo de Gás

Data	Inicial	Final	Vol(m3)	Vol(kg)
03/08/2021	25,175	25,175	0,000	0,000
03/07/2021	24,118	25,175	1,057	2,431
02/06/2021	22,083	24,118	2,035	4,681
03/05/2021	21,210	22,083	0,873	2,008
01/04/2021	16,410	21,210	4,800	11,040
02/03/2021	16,410	16,410	0,000	0,000

Consumo mês atual

Fator de Conversão	Vlr. Unit. R\$	Vol(m3)	Vol(kg)
2,30	0,0000	0,000	0,000

Dias de Consumo	Medidor Nº	Prev. Prox. Leitura
31	2931	05/09/2021

Consumo em kg

Máximo: 11,040	Médio: 4,032	Mínimo: 0,000
----------------	--------------	---------------

Dados do Faturamento

Data	Descrição	Valor (R\$)
07/08/2021	GLP GRANEL - PTP	0,00
Total do faturamento		0,00

Espaço para Mensagens

Código para Débito automático 10000022936420010	Código do Cliente: 2293642
---	--------------------------------------

Demonstrativo Nº 27925413	Data de Emissão 08/08/2021	Mês de Referência 08/2021	Banco 237	Agência 3642	Código para Débito Automático 10000022936420010	Vencimento 10/09/2021	Valor total a pagar (R\$) 0,00
------------------------------	-------------------------------	------------------------------	--------------	-----------------	--	--------------------------	-----------------------------------

PAULO RENATO XAVIER
RUA 2400, 450
ÚNICO - 1501 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU - SC CEP: 88330-414

DEBITO AUTOMÁTICO - Se por algum motivo não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre a conta paga após o vencimento incidirão multa de 2 % e juros de mora de 0,033 % ao dia que serão incluídos em conta futura.

EMISSION: 15/09/2021 APRES.: 15/09/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.088.251.759 - FAT-01-20217659266917-48 REF.: 09/2021

BALNEARIO CAMBORIU COM VIDA CONVEN

CPJ 04.994.164/0001-32

R 3160, 533

SL 103 SECOVI - CENTRO (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88330-

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3265416
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 16/08/2021
Data da leitura atual: 15/09/2021
Data da próxima leitura: 15/10/2021
Número de dias faturados: 30
Leitura atual: 25634
Leitura anterior: 25284
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 350
Consumo faturado no mês: 350
Fator de potência: 0,99

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Sel/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021
249	300	494	778	784	839	914	849	370	365	372	381

Mensagens:

Bandeira Escassez Hidrica conforme Resolucao 3/2021 MME (essa regra nao se aplica para os consumidores de baixa renda).

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 44029472	VENCIMENTO 05/10/2021
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 350 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 332,41

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	350	0,729229	255,23
Cons Tp Band Verm.P2			57,28
Subtotal (R\$)			312,51
Lançamentos e Serviços			
Cosip			19,90
Subtotal (R\$)			19,90

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr
37,06	31,31	144,71	13,12	86,31	312,51

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 312,51	25,00%	R\$ 78,12
COFINS	R\$ 312,51	2,15%	R\$ 6,72
PIS/PASEP	R\$ 312,51	0,47%	R\$ 1,47

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 15/09/2021

7175.CEB9.35AC.5995.2D5E.5685.55B4.5B4F

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	BALNEARIO CAMBORIU COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU	10/017083	05/10/2021
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
15/09/2021	FAT-01-20217659266917-48	09/2021	332,41
	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	
	15/09/2021	44029472	

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.994.164/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BALNEARIO CAMBORIU COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R 3160	NÚMERO 533	COMPLEMENTO ANDAR 2
-----------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 88.330-284	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@REALCONTABIL.CNT.BR	TELEFONE (47) 3360-0696/ (47) 3367-1438
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2021** às **14:42:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Atesto para os devidos fins que o **BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrito no **CNPJ nº 04.994.164/0001-32**, localizada na Rua 3.160, nº 533, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, possui experiência prévia na realização do Visite BC e Região Costa Verde & Mar, por ter realizado os eventos anteriores do próprio Visite BC e Região, que vem sendo executado pela entidade desde 2015.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2021.



Daniela Bissoli
Supervisora Comercial
Parque Unipraias
Bontur S/A Bondinhos Aéreos
CNPJ: 83.551.382/0001-79



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atesto para os devidos fins que o **BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrito no CNPJ nº **04.994.164/0001-32**, localizada na Rua 3.160, nº 533, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, possui equipe com capacidade técnica e operacional para atuar em Projetos de promoção do destino turístico da região Costa Verde & Mar.

A equipe técnica da Entidade tem experiência comprovada em eventos anteriores e está devidamente apta a desenvolver as atividades para a perfeita execução do Projeto **Visite BC e Região Costa Verde & Mar** - no valor de **R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais)**, bem como, para executar todas as ações planejadas no referido plano de trabalho, cuja equipe de funcionários próprios aqui atestada se apresenta abaixo:

- 1) **Adriana Both De Pin – Diretora Executiva**
- 2) **Bruna Matheus – Coordenadora Administrativa**
- 3) **Bruna Muller Pieta – Coordenadora de Captação de Eventos**
- 4) **Fernanda Medeiros – Organizadora de Eventos**
- 5) **Kelly Cristina Fistarol – Assistente de Vendas**
- 6) **Maria Eduarda Lopes Sebold – Analista de Marketing**
- 7) **Ludiane Goulart De Oliveira – Gestora de Projeto**
- 8) **Vanderlei Nascimento de Mattos – Advogado**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2021.



Margot Rosenbrock Libório
Presidente

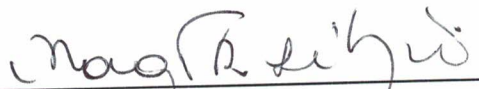
Balneário Camboriú Com Vida Convention e Visitors Bureau
CNPJ: 04.994.164/0001-32

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

O **BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrito no CNPJ nº **04.994.164/0001-32**, localizada na Rua 3.160, nº 533, 2º andar, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, e em atenção a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, declara de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2021.



Margot Rosenbrock Libório
Presidente

Balneário Camboriú Com Vida Convention e Visitors Bureau
CNPJ: 04.994.164/0001-32


DECLARAÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES

CARGO	NOME	CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO
PRESIDENTE	MARGOT ROSENBROCK LIBORIO	832.714.659-91	2292601	SSP/SC	Rua 981, 378 apartamento 101 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-750
VICE-PRESIDENTE	ANDREZZA MACIEL NEGRINI	938.274.909-87	3308587	SSP/SC	Rua João Jorge Pio, 72, Praia do Estaleiro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.334-150
VICE-PRESIDENTE SECRETÁRIO	SERGIO RIBEIRO WERNER	351.929.339-00	424979	SSP/SC	Rua 1.401, 100, apartamento 1202 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.330-798
VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE FINANÇAS	ROBERTO CARLOS CASTILHO	538.135.969-15	1508127	SSP/SC	Avenida Alvin Bauer, 556, apartamento 301 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88330-643
VICE-PRESIDENTE DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS	HELOISA HELENA COELHO	796.087.529-49	2738705	SSP/SC	Rua 3110, 320, apartamento 1001 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88330-287
VICE-PRESIDENTE DE PROMOÇÃO DO DESTINO	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	540.405.749-15	1636517	SSP/SC	Rua 2850, 489, apartamento 602 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.330-594
VICE-PRESIDENTE DE RELACIONAMENTO COM A GASTRONOMIA	JOÃO FRANCISCO GALVÃO BARÃO	532.303.459-91	1973723-3	SSP/PR	Rua Dom Luiz, 668, Vila Real, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.337-100
VICE-PRESIDENTE DE RELACIONAMENTO COM O SETOR DE	CLAUDIO CESAR DIAS	542.995.359-87	1481993	SSP/SC	Rua 3122, 110, apartamento 301 – Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88330-290



EVENTOS							
CONSELHEIRO FISCAL	CESIO LUIS WOUTERS	573.697.800-82	45477183	SSP/SC	Rua São Paulo, 56, Estados, Balneário Camboriú - SC - CEP: 88.339-025		
CONSELHEIRA FISCAL	ANA PAULA DA SILVA XAVIER	323.973.848-17	32354063	SSP/SP	Rua Santa Paulina, 427, São Francisco de Assis, Camboriú - SC, CEP: 88.340-736		
CONSELHEIRO FISCAL	LAURENCE PINTO LEAL	006.419.730-12	8063658457	SSP/RS	Avenida Osvaldo Reis, 2000, apartamento 162, bloco V, Praia Brava, Itajaí - SC, CEP: 88.306-600		

Balneário Camboriú, 12 de agosto de 2021.


Margot Rosenbrock Libório
Presidente

Balneário Camboriú Com Vida Convention e Visitors Bureau
CNPJ: 04.994.164/0001-32

Balneário Camboriú Convention & Visitors Bureau
Rua 3160, nº 533 - Sala 2. ED. Secovi. Centro - Balneário Camboriú
47 3360.0696 www.visitbalneariocamboriu.com.br